

# Diário do Legislativo de 23/12/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

1 - EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Comissões

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## EMENDAS À CONSTITUIÇÃO

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 84, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera a Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – O § 5º do art. 14 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 – (...)

§ 5º – Ao Estado somente é permitido instituir ou manter fundação com natureza de pessoa jurídica de direito público, cabendo a lei complementar definir as áreas de sua atuação."

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 19 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo único:

"Art. 19 – (...)

Parágrafo único – As administrações tributárias do Estado e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou de convênio."

Art. 3º – O inciso II do "caput" do art. 20 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, e fica o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 20 – (...)

II – nas autarquias e fundações públicas, por servidor público ocupante de cargo público em caráter efetivo ou em comissão, por empregado público detentor de emprego público ou designado para função de confiança ou por detentor de função pública, na forma do regime jurídico previsto em lei;

(...)

Parágrafo único – A lei disporá sobre os requisitos e as restrições a serem observados pelo ocupante de cargo ou detentor de emprego ou função que lhe possibilite acesso a informações privilegiadas."

Art. 4º – O "caput" do art. 21 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 – Os cargos, funções e empregos públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei."

Art. 5º – O "caput" e os §§ 4º a 8º do art. 24 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação que segue, e fica o artigo acrescido dos seguintes §§ 9º a 11:

"Art. 24 – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

(...)

§ 4º – Os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para o fim de concessão de acréscimo ulterior.

§ 5º – O subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 4º e 7º deste artigo e nos arts. 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República.

§ 6º – A lei estabelecerá a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no § 1º deste artigo.

§ 7º – O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo e os Secretários de Estado serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, e observado, em qualquer caso, o disposto no § 1º deste artigo.

§ 8º – A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 7º deste artigo.

§ 9º – Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o § 1º deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

§ 10 – O disposto no § 1º deste artigo aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, bem como às suas subsidiárias, que recebam recursos do Estado para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 11 – Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos, funções e empregos públicos."

Art. 6º – O "caput" e o parágrafo único do art. 25 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 – É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, permitida, se houver compatibilidade de horários e observado o disposto no § 1º do art. 24:

(...)

Parágrafo único – A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista, bem como suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público."

Art. 7º – O "caput" do art. 26 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 – Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:"

Art. 8º – O § 5º do art. 30 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 – (...)

§ 5º – O Estado instituirá planos de carreira para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações públicas."

Art. 9º – O art. 36 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36 – Aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime próprio de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º – Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados com proventos calculados a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º – Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º – Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que trata este artigo e os arts. 40 e 201 da Constituição da República, na forma da lei.

§ 4º – É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em lei complementar, os casos de servidores:

I – portadores de deficiência;

II – que exerçam atividades de risco;

III – cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 5º – Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", deste artigo, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º – É vedada:

I – a percepção de mais de uma aposentadoria pelos regimes de previdência a que se referem este artigo e o art. 40 da Constituição da República, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma prevista nesta Constituição;

II – a percepção simultânea de proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência a que se referem este artigo e o art. 39 desta Constituição, bem como os arts. 40, 42 e 142 da Constituição da República, com a remuneração de cargo, função ou emprego públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma prevista nesta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 7º – Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse aposentado na data do óbito;

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, caso o servidor estivesse em atividade na data do óbito.

§ 8º – É assegurado o reajustamento dos benefícios de pensão e aposentadoria para preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 9º – O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para efeito de aposentadoria, e o tempo de serviço correspondente, para efeito de disponibilidade.

§ 10 – A lei não poderá estabelecer nenhuma forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11 – Aplica-se o limite fixado no art. 24, § 1º, à soma total dos proventos de aposentadoria, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de cargo eletivo.

§ 12 – Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13 – Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14 – Lei de iniciativa do Governador do Estado poderá instituir regime de previdência complementar para os servidores de que trata este artigo, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida, observado, no que couber, o disposto no art. 202 da Constituição da República.

§ 15 – Após a instituição do regime de previdência complementar a que se refere o § 14, poderá ser fixado para o valor das aposentadorias e pensões de que trata este artigo o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República.

§ 16 – O disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do regime de previdência complementar, mediante sua prévia e expressa opção.

§ 17 – Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo dos proventos da aposentadoria previsto no § 3º deste artigo serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18 – Incidirá contribuição, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargo de provimento efetivo, sobre a parcela

dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidos pelo regime de que trata este artigo que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República.

§ 19 – Quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição da República.

§ 20 – O servidor de que trata este artigo que tenha cumprido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, "a", e no § 5º e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.

§ 21 – Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Estado e de mais de um órgão ou entidade gestora do respectivo regime, ressalvado o disposto no § 10 do art. 39.

§ 22 – O órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores do Estado contará com colegiado, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes do Estado, ao qual caberá acompanhar e fiscalizar a administração do regime, na forma do regulamento.

§ 23 – Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos do Tesouro, o Estado poderá constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e a administração desses fundos.

§ 24 – É assegurado ao servidor afastar-se da atividade a partir da data do requerimento de aposentadoria, e a não concessão desta importará o retorno do requerente para o cumprimento do tempo necessário à aquisição do direito, na forma da lei.

§ 25 – Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei."

Art. 10 – O § 11 do art. 39 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e fica o artigo acrescido do seguinte § 13:

"Art. 39 – (...)

§ 11 – Aplica-se ao militar o disposto nos §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 24, nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 31 e nos §§ 9º, 24 e 25 do art. 36 desta Constituição e nos incisos VIII, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República.

(...)

§ 13 – Aos pensionistas dos militares aplica-se o que for fixado em lei complementar específica."

Art. 11 – O inciso I do § 5º do art. 53 e o § 3º do art. 56 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53 – (...)

§ 5º – (...)

I – pelo Governador do Estado, em caso de urgência ou de interesse público relevante, com a aprovação da maioria dos membros da Assembleia Legislativa;

(...)

Art. 56 – (...)

§ 3º – Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, os autos serão remetidos dentro de vinte e quatro horas à Assembleia Legislativa, para que esta, pelo voto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão."

Art. 12 – Fica acrescentado ao art. 58 da Constituição do Estado o seguinte § 4º:

"Art. 58 – (...)

§ 4º – A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º."

Art. 13 – O inciso XI do art. 61 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue, e fica o artigo acrescido dos seguintes incisos XX e XXI:

"Art. 61 – (...)

XI – criação, estruturação, definição de atribuições e extinção de Secretarias de Estado e demais órgãos da administração pública;

(...)

XX – fixação do subsídio do Deputado Estadual, observado o disposto nos arts. 24, § 7º, e 53, § 6º, desta Constituição, e nos arts. 27, § 2º; 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República;

XXI – fixação dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, observado o disposto no art. 24, §§ 1º e 7º, desta Constituição, e nos arts. 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República."

Art. 14 – Os incisos IV, VI, XXI e XXXVI do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62 – (...)

IV – dispor sobre a criação, a transformação ou a extinção de cargo, emprego e função de seus serviços e de sua administração indireta;

(...)

VI – resolver sobre prisão e sustar o andamento de ação penal contra Deputado, observado o disposto no art. 56;

(...)

XXI – escolher quatro dos sete Conselheiros do Tribunal de Contas;

(...)

XXXVI – dispor sobre o sistema de previdência e assistência social dos seus membros e o sistema de assistência social dos servidores de sua Secretaria;"

Art. 15 – O inciso III do § 2º do art. 65 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 65 – (...)

§ 2º – (...)

III – o Estatuto dos Servidores Públicos Civis, o Estatuto dos Militares e as leis que instituírem os respectivos regimes de previdência;"

Art. 16 – As alíneas "b", "c" e "d" do inciso I, o inciso II, a alínea "c" do inciso III, as alíneas "a" e "b" do inciso IV e os §§ 1º e 2º do art. 66 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, e o inciso I do mesmo artigo fica acrescido da seguinte alínea "h":

"Art. 66 – (...)

I – (...)

b) o subsídio do Deputado Estadual, observado o disposto nos arts. 27, § 2º; 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República;

c) os subsídios do Governador, do Vice-Governador e do Secretário de Estado, observado o disposto nos arts. 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República;

d) a organização da Secretaria da Assembleia Legislativa, seu funcionamento e sua polícia, a criação, a transformação ou a extinção de cargo, emprego e função e o regime jurídico de seus servidores;

(...)

h) a remuneração dos servidores da Secretaria da Assembleia Legislativa, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto nos arts. 24 e 32 desta Constituição;

II – do Tribunal de Contas, por seu Presidente, a criação e a extinção de cargo e função públicos e a fixação do subsídio de seus membros e da remuneração dos servidores da sua Secretaria, observados os parâmetros da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – (...)

c) o regime de previdência dos militares, o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, incluídos o provimento de cargo e a estabilidade;

(...)

IV – (...)

a) a criação e a organização de juízo inferior e de vara judiciária, a criação e a extinção de cargo e função públicos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto nos arts. 24 e 32 desta Constituição;

b) a criação, a transformação ou a extinção de cargo e função públicos de sua Secretaria e da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto nos arts. 24 e 32 desta Constituição;

(...)

§ 1º – A iniciativa de que tratam as alíneas "a", "d", "e", "f" e "g" do inciso I do "caput" será formalizada por meio de projeto de resolução.

§ 2º – Ao Procurador-Geral de Justiça é facultada, além do disposto no art. 125, a iniciativa de projetos sobre a criação, a transformação e a extinção de cargo e função públicos do Ministério Público e dos serviços auxiliares e a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o disposto nos arts. 24 e 32 desta Constituição."

Art. 17 – O art. 75 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 – As disponibilidades de caixa do Estado e dos órgãos ou entidades da administração direta e indireta serão depositadas nas instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei federal."

Art. 18 – O inciso II do § 3º do art. 77 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 – (...)

§ 3º – (...)

II – submeter à Assembleia Legislativa projeto de lei relativo a criação e extinção de cargo e a fixação do subsídio de seus membros e da remuneração dos servidores de sua Secretaria, observados os parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;"

Art. 19 – O § 4º do art. 78 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 78 – (...)

§ 4º – O Conselheiro do Tribunal de Contas tem as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos e subsídio do Desembargador, aplicando-se-lhe, quanto a aposentadoria e pensão, as normas constantes no art. 36 desta Constituição."

Art. 20 – O "caput" do art. 84 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e fica o artigo acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 84 – A eleição simultânea do Governador e do Vice-Governador do Estado, para mandato de quatro anos, será realizada, no primeiro turno, no primeiro domingo de outubro e, no segundo turno, se houver, no último domingo de outubro do ano anterior ao do término do mandato vigente, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77 da Constituição da República.

(...)

§ 2º – O Governador do Estado e quem o houver sucedido ou substituído no curso do mandato poderá ser reeleito para um único período subsequente."

Art. 21 – Fica o art. 97 da Constituição do Estado acrescido do seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 97 – (...)

§ 2º – As custas e os emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça."

Art. 22 – Os incisos I, IV a VI e VIII a XI e as alíneas "a", "d" e "f" do inciso II do art. 98 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação que segue, e fica o "caput" acrescido dos seguintes incisos XII a XVI:

"Art. 98 – (...)

I – o ingresso na carreira se dará no cargo inicial de Juiz Substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, em todas as fases, sendo exigidos o título de bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica, e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – (...)

a) na apuração de antiguidade, o Tribunal de Justiça poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, assegurada a ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

(...)

d) a aferição do merecimento será feita conforme o desempenho, observados os critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição, a frequência e o aproveitamento em cursos de aperfeiçoamento, oficiais ou reconhecidos, bem como o funcionamento regular dos serviços judiciais na comarca;

(...)

f) não será promovido ou removido a pedido o Juiz que retiver, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal, ou que mantiver processo paralisado, pendente de despacho, decisão ou sentença de sua competência, enquanto perdurar a paralisação;

(...)

IV – serão previstos cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados;

V – a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 36 desta Constituição;

VI – o Juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

(...)

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão pelo voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada a ampla defesa;

IX – os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e as decisões, fundamentadas, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados ou somente a estes, nos casos em que a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público no que se refere à informação;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e tomadas em sessão pública, e as disciplinares, tomadas pelo voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal ou do órgão especial, assegurada a ampla defesa;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício de atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade, e a outra metade, por eleição pelo tribunal pleno;

XII – a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II;

XIII – a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedadas férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, e seu funcionamento será garantido, nos dias em que não houver expediente forense normal, por Juízes em plantão permanente;

XIV – o número de Juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população;

XV – os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

XVI – a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição."

Art. 23 – Os incisos I, II e III do "caput", o "caput" do § 2º e o § 4º do art. 100 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100 – (...)

I – vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após o período de dois anos de exercício;

II – inamovibilidade, salvo a remoção por motivo de interesse público, observado o disposto no inciso VIII do art. 98 desta Constituição;

III – irredutibilidade do subsídio, ressalvado o disposto no "caput" e nos §§ 1º e 7º do art. 24 desta Constituição e nos arts. 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República.

(...)

§ 2º – Os tribunais estaduais poderão, pelo voto da maioria de seus membros e assegurada ampla defesa, decidir pela exoneração, por ato ou por omissão ocorridos durante o biênio do estágio, do magistrado de carreira:

(...)

§ 4º – Em caso de extinção da comarca ou mudança de sede do juízo, será facultado ao magistrado remover-se para outra comarca de igual entrância ou obter disponibilidade com subsídio integral até seu aproveitamento na magistratura."

Art. 24 – O "caput" do art. 101 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 – O subsídio do magistrado será fixado em lei, com diferença não superior a 10% (dez por cento) nem inferior a 5% (cinco por cento) de uma categoria da carreira para a subsequente, e não poderá exceder a 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal."

Art. 25 – O art. 102 da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes incisos IV e V:

"Art. 102 – (...)

IV – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílio ou contribuição de pessoa física ou de entidade pública ou privada, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V – exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou por aposentadoria ou exoneração, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo."

Art. 26 – Os incisos I e II do art. 104 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 104 – (...)

I – a alteração do número de seus membros;

II – a criação e a extinção de cargo e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhe forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes;"

Art. 27 – Ficam acrescentados ao art. 105 da Constituição do Estado os seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 105 – (...)

§ 1º – O Tribunal de Justiça poderá funcionar descentralizadamente, constituindo câmaras regionais, a fim de assegurar o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo.

§ 2º – O Tribunal de Justiça instalará a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários."

Art. 28 – Fica acrescentada ao inciso I do "caput" do art. 106 da Constituição do Estado a seguinte alínea "k":

"Art. 106 – (...)

I – (...)

k) reclamação para a preservação de sua competência e a garantia da autoridade de suas decisões, conforme estabelecido em lei;"

Art. 29 – O art. 109 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 109 – A Justiça Militar é constituída, em primeiro grau, pelos Juízes de Direito e pelos Conselhos de Justiça e, em segundo grau, pelo Tribunal de Justiça Militar."

Art. 30 – O § 3º do art. 110 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110 – (...)

§ 3º – O subsídio do Juiz do Tribunal de Justiça Militar e o do Juiz Auditor serão fixados em lei, observado o disposto no art. 101 desta Constituição."

Art. 31 – O art. 111 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111 – Compete à Justiça Militar processar e julgar os militares do Estado, nos crimes militares definidos em lei, e as ações contra atos administrativos disciplinares militares, ressalvada a competência do júri quando a vítima for civil, cabendo ao Tribunal de Justiça Militar decidir sobre a perda do posto e da patente de oficial e da graduação de praça.

Parágrafo único – Compete aos Juízes de Direito do Juízo Militar processar e julgar, singularmente, os crimes militares cometidos contra civis e as ações judiciais contra atos disciplinares militares, cabendo ao Conselho de Justiça, sob a presidência de Juiz de Direito, processar e julgar os demais crimes militares."

Art. 32 – O "caput" do art. 114 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114 – O Tribunal de Justiça proporá a criação de varas especializadas, com competência exclusiva para questões agrárias, para dirimir conflitos fundiários."

Art. 33 – O inciso VI do "caput" do art. 118 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118 – (...)

VI – partido político com representação na Assembleia Legislativa do Estado;"

Art. 34 – O inciso I do "caput" do art. 122 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e o artigo fica acrescido dos seguintes inciso VI e §§ 2º, 3º e 4º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º, com a redação que segue:

"Art. 122 – (...)

I – propor ao Poder Legislativo a criação e a extinção de seus cargos e serviços auxiliares e a fixação do subsídio de seus membros e da remuneração de seus servidores;

(...)

VI – elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



§ 1º – Os atos de que tratam os incisos I, II, III e VI do "caput" deste artigo são da competência do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º – Se o Ministério Público não encaminhar a respectiva proposta orçamentária dentro do prazo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária vigente, ajustados de acordo com os limites mencionados no inciso VI do "caput" deste artigo.

§ 3º – Se a proposta orçamentária do Ministério Público for encaminhada em desacordo com os limites a que se refere o inciso VI do "caput" deste artigo, o Poder Executivo procederá aos ajustes necessários para fins de consolidação da proposta orçamentária anual.

§ 4º – Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais."

Art. 35 – As alíneas "a", "c", "d" e "e" do inciso I do art. 125 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, e fica o artigo acrescido do parágrafo único a seguir:

"Art. 125 – (...)

I – (...)

a) ingresso na carreira do Ministério Público mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Minas Gerais, em sua realização, sendo exigidos o título de bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica, e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação;

(...)

c) subsídio fixado em lei, com diferença não superior a 10% (dez por cento) nem inferior a 5% (cinco por cento) de uma categoria da carreira para a subsequente, não podendo exceder o valor atribuído ao Procurador-Geral de Justiça, que não poderá ser superior ao que perceber o Desembargador do Tribunal de Justiça;

d) aposentadoria dos membros do Ministério Público e pensão de seus dependentes, nos termos do art. 36 desta Constituição;

e) direitos previstos nos incisos VIII, XII, XVII, XVIII e XIX do art. 7º da Constituição da República, no § 4º e no inciso I do § 6º do art. 31 desta Constituição;

(...)

Parágrafo único – A distribuição de processos no Ministério Público será imediata."

Art. 36 – Os incisos II e III do art. 126 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126 – (...)

II – inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente do Ministério Público, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, assegurada a ampla defesa;

III – irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto no "caput" e nos §§ 1º e 7º do art. 24 desta Constituição e nos arts. 150, "caput", II, e 153, "caput", III, e § 2º, I, da Constituição da República."

Art. 37 – Os incisos III e V do "caput" do art. 127 da Constituição do Estado, bem como seu parágrafo único, renumerado como § 1º, passam a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido dos seguintes incisos VI e do § 2º:

"Art. 127 – (...)

III – participar de sociedade comercial, na forma da lei;

(...)

V – exercer atividade político-partidária;

VI – receber, a qualquer título ou pretexto, auxílio ou contribuição de pessoa física ou de entidade pública ou privada, ressalvadas as exceções previstas em lei.

§ 1º – As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição.

§ 2º – Aplica-se aos membros do Ministério Público o disposto no inciso V do art. 102 desta Constituição."

Art. 38 – O art. 131 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131 – Às carreiras disciplinadas nas Seções I, II e III e nas Subseções I, II e III da Seção IV deste capítulo aplica-se o disposto nos arts. 24 e 32 desta Constituição, devendo os servidores integrantes das carreiras a que se referem as Subseções II e III da Seção IV ser remunerados na forma do § 7º do art. 24."

Art. 39 – Fica acrescentado ao "caput" do art. 144 da Constituição do Estado o seguinte inciso IV:

"Art. 144 – (...)

IV – contribuição de seus servidores e militares, ativos e inativos, bem como de seus pensionistas, com alíquota não inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, para custeio de regime próprio de previdência."

Art. 40 – As alíneas "a" dos incisos VIII e IX do art. 146 da Constituição do Estado passam a vigorar com a redação que segue, ficando o inciso IX acrescido da seguinte alínea "f":

"Art. 146 – (...)

VIII – (...)

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, se no Estado estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

(...)

IX – (...)

a) sobre operação que destine mercadoria para o exterior nem sobre serviço prestado a destinatário no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

(...)

f) sobre prestação de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;"

Art. 41 – O "caput" do art. 156 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156 – As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário serão elaboradas, respectivamente, pela Assembleia Legislativa e pelo Tribunal de Justiça, observados os limites estipulados conjuntamente e incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias."

Art. 42 – Fica acrescentado ao inciso IV do art. 161 da Constituição do Estado a seguinte alínea "g", ficando o artigo acrescido dos seguintes incisos XII e XIII:

"Art. 161 – (...)

IV – (...)

g) a realização de atividades da administração tributária;

(...)

XII – o aporte de recursos pelo Estado, por suas autarquias e fundações, por empresas públicas e sociedades de economia mista, a entidade de previdência complementar privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado;

XIII – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelo Estado e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo e inativo e com pensionistas dos Municípios."

Art. 43 – O art. 163 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163 – Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judicial, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º – É obrigatória, no orçamento das entidades de direito público, a inclusão da verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento, em valores atualizados monetariamente, até o final do exercício seguinte.

§ 2º – As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar o sequestro da quantia respectiva, a requerimento do credor, exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito.

§ 3º – O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.

§ 4º – Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, e serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos.

§ 5º – O disposto no "caput" deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica ao pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, devidas pelas Fazendas Públicas estadual ou municipal em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

§ 6º – O Estado e os Municípios poderão fixar, por leis próprias, valores distintos para os débitos das entidades de direito público a serem considerados de pequeno valor para fins do disposto no § 5º, segundo a capacidade econômica de cada entidade, valores esses que não poderão ser inferiores ao do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social.

§ 7º – É proibida a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução, vedado o pagamento em parte na forma estabelecida no § 5º deste artigo e em parte mediante expedição de precatório."

Art. 44 – O "caput" do art. 174 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, e o artigo fica acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 174 – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores serão eleitos, para mandato de quatro anos, em pleito direto e simultâneo, realizado em todo o Estado no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao do término do mandato daqueles a quem devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 da Constituição da República no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores.

(...)

§ 3º – O Prefeito e quem o houver sucedido ou substituído no curso do mandato poderão ser reeleitos para um único período subsequente."

Art. 45 – O § 2º do art. 232 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 232 – (...)

§ 2º – A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como de suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – a sua função social e as formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – a licitação e a contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores."

Art. 46 – Fica acrescentado à Constituição do Estado o seguinte art. 283-A:

"Art. 283-A – Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras da área de educação do Poder Executivo do Estado e o pessoal civil da Polícia Militar poderão ser remunerados na forma de subsídio, fixado nos termos de lei específica, observados os limites e parâmetros estabelecidos nesta Constituição e o disposto neste artigo.

§ 1º – A lei instituidora do regime de subsídio de que trata o "caput" poderá facultar ao servidor a opção entre o regime de remuneração composto de vencimento básico e vantagens e o regime de subsídio.

§ 2º – Ao servidor remunerado na forma de subsídio fica assegurada a percepção de verbas de natureza indenizatória, inclusive as relativas à extensão de carga horária, de vantagens decorrentes de direitos remuneratórios estabelecidos no "caput" do art. 31 desta Constituição, exceto o adicional de desempenho e os direitos estabelecidos em lei não aplicáveis ao regime de subsídio, e do abono de permanência de que trata a Constituição da República.

§ 3º – O servidor remunerado na forma de subsídio não perceberá qualquer outra parcela que lhe tenha sido concedida, no regime remuneratório anterior à instituição do regime do subsídio, por força desta Constituição e da legislação ordinária, inclusive aquelas de que tratam o art. 284 e o inciso II do art. 290 desta Constituição e os arts. 112, 113, 114, II, 115, 118 e 120 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, assegurado o direito às férias-prêmio adquiridas e a adquirir.

§ 4º – É assegurado ao servidor enquadrado no regime de subsídio o pagamento pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, nos termos da lei.

§ 5º – O servidor enquadrado no regime de subsídio em exercício de cargo em comissão ou função de confiança não fará jus à percepção das parcelas remuneratórias vedadas ao servidor remunerado na forma de subsídio, nem ao cômputo do tempo para a aquisição de novos adicionais."

Art. 47 – O parágrafo único do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 115 – (...)

Parágrafo único – Fica mantido o direito aos adicionais por tempo de serviço do servidor que, na data de publicação da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, fosse detentor, exclusivamente, de cargo de provimento em comissão, declarado de livre nomeação e exoneração, quando exonerado e provido em outro cargo de mesma natureza."

Art. 48 – Ficam acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado os seguintes arts. 130 a 138:

"Art. 130 – É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria, bem como de pensão a seus dependentes, aos servidores públicos que, até 31 de dezembro de 2003, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 41, tiverem cumprido todos os requisitos para a obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º – O servidor de que trata o "caput" deste artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que conte, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.

§ 2º – Os proventos da aposentadoria integral ou proporcional a ser concedida aos servidores públicos referidos no "caput" deste artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou de acordo com a legislação vigente, por opção do servidor.

§ 3º – São mantidos todos os direitos e garantias assegurados nas disposições constitucionais vigentes em 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, aos servidores e aos militares, inativos e pensionistas, aos anistiados e aos ex-combatentes, assim como aos que já tenham cumprido, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no § 1º do art. 24 da Constituição do Estado.

Art. 131 – Observado o disposto no art. 135 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 36, §§ 3º e 17, da Constituição do Estado, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo da administração pública direta, autárquica e fundacional até 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, quando o servidor preencher cumulativamente as seguintes condições:

I – tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, de 1998, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.

§ 1º – O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do "caput" deste artigo terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos no art. 36, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição do Estado, na seguinte proporção:

I – 3,5% (três vírgula cinco por cento), para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do "caput" deste artigo até 31 de dezembro de 2005;

II – 5% (cinco por cento), para aquele que tiver completado as exigências para aposentadoria na forma do "caput" deste artigo depois de 31 de dezembro de 2005.

§ 2º – Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º – Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou do Tribunal de Contas, se homem, terão o tempo de serviço exercido até 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, contado com acréscimo de 17% (dezesete por cento), observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º – O professor servidor do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, que, até 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, tenha ingressado regularmente em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no "caput" deste artigo terá o tempo de serviço exercido até a publicação dessa emenda contado com acréscimo de 17% (dezesete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º – O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no "caput" e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária.

§ 6º – Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 36, § 8º, da Constituição do Estado.

Art. 132 – Ressalvado o direito de opção pela aposentadoria com base nas normas estabelecidas no art. 36 da Constituição do Estado ou nas regras estabelecidas no art. 131 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o servidor do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 41, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 36 da Constituição do Estado, preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único – Aplica-se aos proventos de aposentadorias concedidas em conformidade com este artigo o disposto no art. 134 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 133 – Ressalvado o direito de opção pela aposentadoria com base nas normas estabelecidas no art. 36 da Constituição do Estado ou nas regras estabelecidas nos arts. 131 e 132 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o servidor do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites estabelecidos no art. 36, § 1º, III, "a", e § 5º da Constituição do Estado, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

Parágrafo único – Aplica-se ao valor dos proventos das aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 134 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observando-se igual critério de revisão para as pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que se tenham aposentado em conformidade com este artigo.

Art. 134 – Observado o disposto no art. 24, § 1º, da Constituição do Estado, os proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo e as pensões já concedidas até 31 de dezembro de 2003, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 41, bem como os proventos e pensões de que tratam os arts. 130 e 132 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, mesmo quando decorrentes da transformação ou da reclassificação do cargo ou da função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 135 – Observado o disposto no art. 36, § 10, da Constituição do Estado, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria cumprido até a edição de lei que discipline a matéria será contado como tempo de contribuição.

Art. 136 – A vedação prevista no inciso II do § 6º do art. 36 da Constituição do Estado não se aplica aos membros de Poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 20, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos e pelas demais formas previstas na Constituição do Estado, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelos regimes de previdência a que se referem o art. 36 da Constituição do Estado e o art. 40 da Constituição da República, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 do art. 36 da Constituição do Estado.

Art. 137 – Os vencimentos, a remuneração, os subsídios, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria, as pensões ou outras espécies remuneratórias percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais e de qualquer natureza, que estejam sendo recebidos pelos ocupantes de cargo, emprego ou função pública da administração pública direta, autárquica e fundacional e pelos membros de quaisquer dos Poderes do Estado, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como pelos detentores de mandato eletivo e pelos demais agentes políticos, em desacordo com a Constituição, serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

Art. 138 – Enquanto não for editada a lei a que se refere o [§ 9º do art. 24 da Constituição do Estado](#), não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o § 1º do mesmo artigo, nenhuma parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 41, de 2003."

Art. 49 – Ficam revogados o art. 37, os incisos VII e VIII do art. 62, os §§ 1º a 5º do art. 101, o inciso III do art. 104 e o art. 287 da Constituição do Estado.

Art. 50 – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2010; 222º da Inconfidência Mineira e 189º da Independência do Brasil.

Alberto Pinto Coelho, Presidente – Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente – José Henrique, 2º-Vice-Presidente – Weliton Prado, 3º-Vice-Presidente – Dinis Pinheiro, 1º-Secretário – Hely Tarquínio, 2º-Secretário – Sargento Rodrigues, 3º-Secretário.

#### EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 85, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera os arts. 23, 90 e 93 da Constituição do Estado, vedando a nomeação ou a designação, para os cargos que menciona, daqueles inelegíveis em razão de atos ilícitos, nos termos da legislação federal.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do § 4º do art. 64 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 23 da Constituição do Estado o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a § 1º:

"Art. 23 – (...)

§ 2º – Lei complementar disporá sobre as condições para o provimento de cargos e empregos de direção nas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, vedada a nomeação ou a designação daqueles inelegíveis em razão de atos ilícitos, nos termos da legislação federal."

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 90 da Constituição do Estado o seguinte parágrafo único:

"Art. 90 – (...)

Parágrafo único – É vedada a inclusão daqueles inelegíveis em razão de atos ilícitos, nos termos da legislação federal, em lista tríplice a ser submetida ao Governador do Estado para escolha e nomeação de autoridades nos casos previstos nesta Constituição."

Art. 3º - O "caput" do art. 93 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação a seguir, e o artigo fica acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 93 - O Secretário de Estado será escolhido entre brasileiros maiores de vinte e um anos de idade, no exercício dos direitos políticos, vedada a nomeação daqueles inelegíveis em razão de atos ilícitos, nos termos da legislação federal.

(...)

§ 4º - As condições e a vedação previstas no "caput" deste artigo aplicam-se à nomeação para os cargos de Secretário Adjunto, de Subsecretário de Estado e para outros cargos que se equiparem a esses e ao de Secretário de Estado, nos termos da lei."

Art. 4º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de dezembro de 2010; 222º da Inconfidência Mineira e 189º da Independência do Brasil.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana - 1º-Vice-Presidente - José Henrique - 2º-Vice-Presidente - Weliton Prado - 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro - 1º-Secretário - Hely Tarquínio - 2º-Secretário - Sargento Rodrigues - 3º-Secretário.

## ATAS

Ata da 2ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/9/2009

Às 14h57min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura e Domingos Sávio, membros da Comissão de Participação Popular, e os Deputados Gustavo Valadares, Rêmoló Aloise e Doutor Rinaldo (substituindo o Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Arantes e Neider Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, em audiência pública, o cronograma das obras que estão sendo realizadas na MG-050 e as questões relativas à cobrança de pedágio ao longo da referida rodovia. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Fabrício Torres Sampaio, Subsecretário de Transporte, representando o Sr. Fuad Jorge Noman Filho, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais; Emerson Luiz Bittar, Diretor-Presidente da Concessionária Nascentes das Gerais; e José Roberto Ometto, Diretor Executivo da Concessionária Nascentes das Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavra aos outros autores do requerimento, Deputados Gustavo Valadares, Carlin Moura, Domingos Sávio e Rêmoló Aloise. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Os Deputados Gustavo Valadares e Neider Moreira retiram-se da reunião. A Presidência retorna aos trabalhos ordinários da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão, Carlin Moura, Domingos Sávio, Rêmoló Aloise, Doutor Rinaldo e Antônio Carlos Arantes (10) em que solicitam seja encaminhado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas - Setop - e à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para a adoção de medidas que impeçam os motoristas de veículos pesados de adotar rotas alternativas para evitar os pedágios da MG-050, bem como medidas compensatórias aos Municípios que hoje sofrem os efeitos de tal prática; seja encaminhado à Setop pedido de providências para que interceda junto à Concessionária Nascentes das Gerais com vistas a garantir isenção total de pedágio às ambulâncias e aos veículos escolares públicos, por meio do acesso garantido ao sistema Via Fácil ou outra forma que assegure a mencionada isenção; seja encaminhado à Setop e à Concessionária Nascentes das Gerais pedido de providências para a revisão do cronograma de obras da PPP/MG-050, antecipando a construção da 3ª faixa em todos os trechos de difícil ultrapassagem, especialmente entre os Municípios de Divinópolis, Itaúna, Formiga e São Sebastião do Paraíso; seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para a constituição, em caráter de urgência, de uma Comissão Especial para avaliar a cobrança de pedágio, obras e demandas municipais referentes à PPP/MG-050; seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e ao Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências com vistas a reavaliar os valores cobrados nos pedágios ao longo da MG-050, em razão das inúmeras irregularidades e deficiências apresentadas; seja encaminhado à Setop pedido de providências para a isenção do pagamento de pedágio, ao longo dos perímetros urbanos e nas zonas rurais, para veículos dos respectivos Municípios e dos Municípios limítrofes; seja encaminhado à Setop pedido de providências para a elaboração de projeto e execução da obra de asfaltamento da rodovia entre Divinópolis e São Sebastião do Oeste, passando pela Comunidade do Cacoco, conforme já acordado; seja encaminhado à Setop pedido de providências com vistas a determinar a revisão do cronograma de obras do contrato PPP/MG-050, assegurando de imediato a realização de obras no entorno de Divinópolis, especialmente nos trevos dos Bairros Icaraf, Vila Romana, Candelária, Oliveiras, Serra Verde e Quintino; e seja encaminhado à Setop pedido de informações sobre o montante recebido com a cobrança de pedágio pelas concessionárias em Minas Gerais, bem como o montante investido, discriminados por rodovia. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2010.

André Quintão, Presidente - Gustavo Valadares - Doutor Rinaldo Valério - Marcus Pestana - Carlin Moura - Domingos Sávio.

Ata da 3ª Reunião Conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/7/2010

Às 14h21min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da Comissão de Segurança Pública, e os Deputados Durval Ângelo, João Leite (substituindo este ao Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD) e Rômulo Veneroso (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Direitos Humanos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, é aprovado o requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja encaminhada ao Secretário de Defesa Social, às Corregedorias do Tribunal de Justiça e da Secretaria de Defesa Social, aos Presidentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, da Seção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil, do Conselho Nacional de Justiça, da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais, da Associação dos Magistrados Mineiros, cópia das notas taquigráficas da 2ª Reunião Conjunta destas Comissões, realizada dia 30/6/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2010.

João Leite, Presidente - Ademir Lucas - Gláucia Brandão - Lafayette de Andrada - Padre João - Vanderlei Miranda.

Às 14h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende (substituindo o Deputado Zé Maia, por indicação da Liderança do BSD) e os Deputados Jayro Lessa, Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes (substituindo o Deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da Liderança do BPS) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Lafayette de Andrada, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, em turno único, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.894/2010 (Deputado Lafayette de Andrada) e 4.895/2010 (Deputado Zé Maia). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.919/2010 (relator: Deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoca a reunião conjunta de 17/11/2010, às 9h45min, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2010.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Sebastião Costa.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 16/12/2010

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, despedir de um território é como se exilar. Despedir da Assembleia Legislativa de Minas Gerais para atender a um chamamento de meu partido é como um exílio imposto por contingências partidárias, das quais o homem público não pode se esquivar. Ao assumir a candidatura de suplente de Senador na chapa vitoriosa de Aécio Neves, assinei minha despedida do Plenário desta Casa. Se novos rumos serão dados a minha vida pública, a saudade já norteia meus últimos dias como Deputado nesta Casa de leis; Casa que me acolheu como servidor no final da década de 70, quando vim trabalhar com meu pai, o Deputado Binga, e onde fiz amigos que até hoje me acompanham na minha trajetória de vida; Casa que me acolheu como representante do povo mineiro quando de minha primeira eleição em 1986, para a 11ª Legislatura; Casa onde pude servir com muita alegria por quatro legislaturas.

Neste momento em que a emoção toma conta de minha alma, entendo ser hora de agradecimento. Agradeço, em primeiro lugar, o dom da vida que me foi dado por Deus. Tal dom inestimável me possibilitou carregar, pelas quatro legislaturas, o entusiasmo de desbravar novos caminhos em busca de um mundo melhor e mais justo. Agradeço ao povo mineiro, notadamente àquele povo tão caloroso e amigo das regiões do Alto Paranaíba e do Noroeste mineiro, regiões que sempre dedicaram ao meu mandato uma constante e inestimável fonte de energia positiva. Aos meus conterrâneos de Patos de Minas, o abraço agradecido e sempre comprometido com a defesa de nossas causas, nossa terra e nossa cultura. Agradeço aos servidores desta Casa, pois muito aprendi com eles. Na pessoa do Dr. Eduardo Vieira Moreira, nosso sempre e querido Dudu, Diretor-Geral, que honra com exemplar fidelidade a memória de seu pai, nosso mestre Dr. Adônis, de saudosa e imorredoura lembrança, deixo expressas minhas homenagens a todos os servidores da área administrativa da Assembleia de Minas.

Ao Dr. José Geraldo de Oliveira Prado, nosso querido Zé Geraldo, Secretário-Geral da Mesa da Assembleia, rendo minhas homenagens, bem como aos servidores da área do processo legislativo. São eles que, diuturnamente, fazem a sombra amiga para a ação de cada Deputado mineiro. Obrigado, Dudu e Zé Geraldo. Levem meu abraço agradecido a cada um de seus colegas de trabalho. Quero agradecer à minha família, de maneira especial, à querida Iracema, minha companheira de andanças pela vida inteira, mulher e amiga de todas as horas. Às minhas irmãs, na pessoa de Béia Savassi, Prefeita de Patos de Minas, que soube, como ninguém, desfraldar a bandeira da conciliação, que deve ser o atributo maior de quem navega nas águas turbulentas da vida pública. Quero agradecer aos Prefeitos, aos Vereadores e às lideranças políticas de minha base eleitoral, aos amigos e às amigas de tantas jornadas. Queira Deus que, ainda, haveremos de fazer tantas outras. Agradeço aos servidores de meu gabinete. Muito obrigado pelo tempo em que estivemos juntos na busca da construção de um trabalho político calcado na esperança de um mundo novo. Agradeço à imprensa mineira, na pessoa dos jornalistas que cobrem o dia a dia da nossa atividade. Ao Carlos Lindenbergh, Presidente do Cepo, meu abraço amigo e cordial.

Colegas Deputadas e Deputados, não sei que rumo minha vida irá tomar. Sei que os ideais defendidos por Aécio Neves, Antonio Augusto Anastasia e Itamar Franco e apresentados aos eleitores de Minas possibilitaram uma vitória estrondosa nas últimas eleições. Esses ideais, calcados na ética e no respeito às mais caras tradições de nossa gente, construirão uma sólida base política para a implantação de uma democracia de respeito aos desiguais e, principalmente, de respeito à coisa pública. A construção de uma democracia calcada na transparência de ações governamentais poderá permitir a implantação da política de Minas no território da União.

Quis Deus que eu fizesse parte deste momento histórico. Quis Deus que este patense do Alto Paranaíba e produtor rural do Noroeste mineiro pudesse se fazer presente na construção de mais uma utopia, a utopia de que Minas Gerais haverá de legar ao Brasil um novo jeito de fazer da política o recanto sagrado da dignidade, recanto onde o homem público não terá vergonha de ser chamado de político. Por essa utopia, vale a pena se exilar. Quis Deus que meu nome fosse incluído entre os que, ao lado de Aécio Neves, Anastasia e Itamar, estão em busca de um amanhã vivificado no agora. Por isso, amigas Deputadas e amigos Deputados, evoco Fernando Pessoa: "Cheio de Deus, não temo o que virá / Pois venha o que vier, nunca será / Maior do que a minha alma". Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Elmiro Nascimento, quero congratular-me com V. Exa. Em primeiro lugar, quero agradecer a Deus o privilégio de ter sido, ao longo dessa brilhante trajetória de vida pública de V. Exa., um dos seus parceiros, um dos seus admiradores e, por que não dizer?, um dos seus alunos. Tive o privilégio de ser Prefeito de minha querida Divinópolis na mesma época em que V. Exa. também era Prefeito de Patos de Minas e me recordeo do dinamismo, da seriedade e da competência com que dirigiu sua tão querida e próspera cidade. Depois, o destino deu-me a oportunidade de ficar durante dois mandatos como Deputado ao lado de V. Exa; por isso, posso aqui testemunhar que V. Exa. é um homem público de alta envergadura, competente, dinâmico, tolerante e construtor do entendimento nesta Casa em favor de todos os mineiros.

Não tenho dúvida de que, neste momento de despedida, muito mais próprio para um até-breve, V. Exa. deixa aqui inúmeros amigos e ruma para uma missão maior ainda. V. Exa. contribuiu de forma decisiva para a construção de um projeto vitorioso, ao colocar seu nome à disposição de Minas, sendo fator decisivo na construção de uma aliança vitoriosa, que uniu o partido de V. Exa., o DEM, ao partido a que tenho a honra de pertencer, o PSDB, e a tantos outros, para que Aécio Neves chegasse ao Senado da República como liderança que inspira novos tempos para o Brasil. Essa aliança nos possibilitou a sequência de um trabalho sério à frente do Palácio da Liberdade, que continua agora com o Governador Antonio Anastasia. Acima de tudo, V. Exa. é a certeza de que teremos um bravo guerreiro, de quem o Governador, Minas e o Brasil não poderão prescindir para uma gestão também vitoriosa. Não tenho dúvida de que, em breve, os destinos o levarão a assumir, de forma

definitiva, uma cadeira no Senado da República, porque missões maiores ainda estão reservadas ao nosso grande Senador Aécio Neves.

Portanto, registro aqui meus cumprimentos, meus parabéns e meu agradecimento a V. Exa. pela convivência extremamente proveitosa, com lucro muito grande para mim, que ganhei muito por compartilhar sua amizade e a convivência com V. Exa.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Domingos Sávio. Agradeço as suas palavras. Fomos colegas quando Prefeitos, encontramos muitas vezes nas reuniões das cidades-polos e sabemos da dificuldade de hoje se administrar um Município. Muito me orgulha ter sido seu colega durante dois mandatos nesta Casa. V. Exa. é um dos Deputados mais eficientes deste Parlamento. Como V. Exa. muito bem disse na despedida da reunião da Comissão de Assuntos Municipais, V. Exa. é um Deputado falante, mas fala com sabedoria e inteligência. Que V. Exa. continue falante como é aqui, no Parlamento mineiro, muito bem representando nosso Estado e lutando para que realmente tenhamos dias melhores. Parabéns pelo seu trabalho.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Elmiro Nascimento, falar depois do Deputado Domingos Sávio é complicado. Acho que ele expôs, de forma muito clara, o sentimento de todos os seus pares nesta Casa. Tive oportunidade também, como o Deputado Domingos Sávio, de ser seu colega ao longo dos últimos oito anos e pude aprender com sua experiência, serenidade, lealdade e, acima de tudo, sua responsabilidade no trato da coisa pública e no dia a dia dos trabalhos nesta Assembleia. Assim como nos sentimos homenageados pela escolha do Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso Vice-Governador eleito, tenho a certeza de que todos os 77 Deputados desta Casa e aqueles que por aqui já passaram se sentirão também homenageados e honrados com a escolha de V. Exa. para ser o 1º-suplente do Aécio Neves, nosso ex-Governador e agora Senador eleito. Como disse o Deputado Domingos Sávio, não tenho dúvida de que o destino o colocará, num futuro muito próximo, na cadeira do Senado Federal. Tenho a certeza de que V. Exa. representará o povo de Minas, o da sua região e a todos nós com a mesma dignidade, competência, lealdade e responsabilidade com que fez seu trabalho na Assembleia Legislativa. Nós, Deputados Estaduais, sentiremos sua falta, e nós, colegas de partido do DEM, tentaremos supri-la com muita determinação, garra e, claro, com constantes telefonemas a V. Exa. para pedir informações, opiniões e até sugestões sobre o que fazermos a respeito dos projetos aqui analisados. Quero deixar claro que V. Exa. foi um dos meus professores, foi e continuará sendo referência para minha vida pública. Parabéns. Espero poder tomar um café com V. Exa., dentro em breve, no Senado Federal. Fique com Deus.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Gustavo Valadares. Foi um prazer muito grande ter V. Exa. como nosso companheiro, não só no Parlamento, mas também na bancada. V. Exa., realmente um grande parlamentar, é um dos Deputados mais jovens deste Parlamento, mas tem uma cabeça e uma competência incríveis.

Um abraço em seu pai, mestre no seu ensinamento político, pessoa que prezamos muito. Continue assim, levantando sua bandeira e fazendo esse belo trabalho.

O Deputado Deiró Marra (em aparte) - Caro Deputado Elmiro Nascimento, todos gostariam do abraço, da despedida ou do até-logo neste momento. O Alto Paranaíba sempre foi muito bem representado por V. Exa. Quando aqui chegamos, sabíamos da responsabilidade que tínhamos de estar aos seus pés, uma pessoa que seguiu o pai, que tem uma história e um passado político, que avaliza as ações tomadas. Patos de Minas nunca perdeu com V. Exa., que gosta de brincar dizendo que Patrocínio pertence à grande metrópole de Patos de Minas. Sua ida deixa para quem é de Minas e do Alto Paranaíba, especialmente para mim, que sou de Patrocínio, mais responsabilidade de trazer a esta Casa a luz que V. Exa. trouxe ao longo destes anos. Tenho a certeza de que, com seu passado, sua expectativa será construída a partir da amizade que tem conosco. Esperamos que seja feliz em sua nova empreitada e que esteja no Senado, representando o nosso querido Alto Paranaíba e Patos de Minas. E V. Exa. tem a responsabilidade de honrar o nosso Senador Aécio Neves, apontado como o político do ano, pessoa à altura da qual V. Exa. tem o mérito de estar. Parabéns e sucesso.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Agradeço ao Deputado Deiró Marra o aparte. Uma das grandes virtudes da nossa região é o entrosamento e a afinidade entre as lideranças, trabalhando coesas e unidas pela grandeza da região. Desde quando V. Exa. entrou nesta Casa, tivemos afinidade e ficamos amigos, assim como aconteceu com os Deputados Hely Tarquínio, Bernardo Rubinger e outros que representaram aquela região. Patrocínio é uma cidade que prima pela competência e pela eficiência. Dizemos carinhosamente que pertencemos à Grande Patos porque nossa cidade é do mesmo tamanho, são as cidades mais importantes da região. Patrocínio tem um futuro incrível, é a Capital nacional do café, do qual V. Exa. é um grande produtor. Tenho orgulho de dizer que meu pai nasceu lá, onde tenho grandes amigos e parentes. Convivo com aquela cidade, que sempre foi irmanada com Patos de Minas. Obrigado.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Deputado Elmiro Nascimento, desejo-lhe muito sucesso. Sabemos que Minas vai continuar precisando da competência e do trabalho de V. Exa., que tem uma vida pública exemplar e correta. É uma satisfação e orgulho contar com sua amizade, companheirismo e maneira solidária de trabalhar. V. Exa. tem espírito de associativismo e de coletividade, pois abriu mão de uma eleição já ganha para mais um mandato de Deputado em prol de um projeto maior por Minas, com o ex-Governador Aécio Neves, o Governador Anastasia e todos nós.

Por ser seu companheiro no DEM, antigo PFL, sei muito bem da convivência amiga e fraterna, em todos os sentidos, que V. Exa. manteve nesta Casa. Parabéns. Que Deus o ilumine nessa nova caminhada! Continue sendo essa pessoa extraordinária que sempre tem sido. Muito sucesso na sua vida.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana. Gostaria de dizer que, para mim, foi uma honra, um prazer e um prestígio muito grande ser seu companheiro neste Parlamento e no DEM. V. Exa., um brilhante Deputado com uma experiência incrível, também ex-Prefeito, vem fazendo um belíssimo trabalho e certamente vai continuar fazendo, valorizando cada vez mais este Parlamento, com sua experiência e seus ensinamentos. Muito me orgulha ter sido seu colega por dois mandatos nesta Casa.

O Deputado Gustavo Corrêa (em aparte)\* - Deputado Elmiro Nascimento, serei breve em minhas palavras, até porque estou certo de que o colegas que me precederam já disseram quase tudo que tinha de ser dito a respeito de V. Exa. Mas quero fazer um registro: tenho a certeza de que, onde quer que esteja seu pai, udenista de carteirinha, como meus antepassados paternos - já que tenho um lado no PSD, entre os antepassados maternos -, ele está extremamente orgulhoso do filho que aqui esteve por alguns mandatos e que esteve à frente da Prefeitura de Patos, onde hoje está sua irmã - certamente, aquela grande cidade tem crescido sobretudo pela bela administração ali implementada, moderna como a que tem tido o nosso Estado nos últimos oito anos.

Com certeza, V. Exa. deixará muito mais do que grandes amigos e amigas nesta Casa. V. Exa., que sempre teve o ideal de servir à Arena, ao PDS, ao PFL e, hoje, ao DEM - partido de que, com muito orgulho, também faço parte -, vai deixar aqui o ensinamento de como ser companheiro e leal a um partido político. Tenho a certeza de que, em Brasília, em breve o destino lhe proporcionará a oportunidade de integrar o Senado Federal e estou certo de que ninguém melhor do que V. Exa. nesta Casa teria as condições e qualidades necessárias para representar ou substituir o nosso Governador Aécio Neves no Senado Federal. Mais do que isso, numa demonstração de despreendimento e por acreditar em um projeto e em um governo, sabendo o que era melhor para o Estado, V. Exa. abriu mão de uma eleição que teoricamente caminhava para um vitória tranquila - não vou dizer que era certa, porque na vida só temos certeza da morte.

Fui testemunha do seu trabalho nesta Casa nos anos de 2005 e 2006 - depois, não tive oportunidade de conviver diariamente com V. Exa., até porque eu ocupava o cargo de Secretário de Estado - e vi o seu empenho, o seu trabalho e a sua luta em prol dos Municípios que V. Exa. tão



bem representa. Sei que a grande maioria dos Deputados tem sua base parlamentar em alguma região, mas não conheço outro Deputado que tenha defendido sua região com tanta veemência quanto a que mostrou V. Exa. na defesa de Patos de Minas e do Alto Paranaíba, sempre levando algum colega para falar na rádio de Patos, exatamente para demonstrar o seu trabalho e empenho por aquela região.

Encerrando minhas palavras, que são sinceras, que Deus o ilumine e proteja. Não sei se já neste primeiro momento, mas tenho certeza de que em breve todos os mineiros terão orgulho do Senador Elmiro Nascimento. Um grande abraço. Fique com Deus.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Obrigado, Deputado Gustavo Corrêa. Orgulho-me muito, Gustavo, de ser seu amigo e de contar com a amizade da sua família. Essa amizade, aliás, nos antecede - nossos pais eram fraternos amigos. Também tenho um carinho muito grande por seu avô, o Dr. Oscar Corrêa, um grande jurista, pessoa muito respeitada no Congresso Nacional e que marcou a história da política nacional. Portanto, tenho muito orgulho em ser seu amigo e de seu pai, nosso querido Oscarzinho, a quem prezamos muito - aliás, não só a ele, mas também a sua mãe e a toda a sua família. Parabéns por seu trabalho, Deputado; V. Exa., ainda um jovem, com um futuro brilhante pela frente, tem sido um grande parlamentar e foi um grande Secretário. Muito me orgulha ser seu amigo e conviver com V. Exa. no dia a dia.

O Deputado Zé Maia (em aparte)\* - Caro amigo, Deputado Elmiro Nascimento - permita-me chamá-lo assim -, darei um testemunho para todos que não o conhecem, pois, para os que o conhecem, isso é desnecessário, e é sobre sua trajetória política e seu trabalho neste Parlamento. Refiro-me a um trabalho absolutamente irretocável pela sua postura que todos conhecem. Gostaria de dizer ainda que, certamente, o ex-Governador Aécio Neves convocou-o para ser o seu Senador suplente por suas grandes qualidades, como homem público, homem de família e cidadão.

Finalmente, queria agradecer a convivência extremamente agradável que V. Exa. proporcionou a todos nesta Casa, com responsabilidade, sinceridade e de uma forma bastante amigável. V. Exa. é um parlamentar que certamente fará muita falta, mas o destino, com certeza, reserva-lhe grandes momentos. Estaremos aqui comemorando suas vitórias, que virão brevemente. Que Deus o acompanhe sempre e que V. Exa. continue trazendo essa luz e esse brilho a todas as pessoas que o cercam.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Deputado Zé Maia, muito obrigado pela amizade. Começamos juntos a segunda etapa da minha vida neste Parlamento. Como se fosse hoje, lembro-me quando nos encontramos e fomos apresentados pelo Deputado Inácio Rodrigues, quando, pela primeira vez, V. Exa. compareceu a esta Casa. Desde então fizemos essa amizade tão profunda e, no dia a dia, estamos copiando seu trabalho parlamentar para realmente fazermos o trabalho que foi feito. Sem dúvida alguma, V. Exa. é um dos parlamentares mais eficientes deste Parlamento. Obrigado pelas palavras, pela amizade, pois muito me orgulhou estar ao seu lado, dia a dia, durante esses oito anos, convivendo juntos nesta Casa.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)\* - Meu caro amigo Deputado Elmiro Nascimento, as palavras de despedida sempre são carregadas de emoção, principalmente quando se trata da despedida de um grande amigo. V. Exa. traz consigo a amizade que vem de seus antepassados com minha família: o seu pai foi colega do meu neste Parlamento, bravos lutadores da nossa gloriosa UDN; meu tio teve a oportunidade de ser seu colega nesta Assembleia; meu irmão, Toninho Andrada, conviveu com V. Exa.; e eu também tive o privilégio de, ao adentrar no Parlamento mineiro e na vida pública estadual, encontrar uma figura da envergadura de Elmiro Nascimento. Para mim, esse foi um grande privilégio. Pode estar certo de que ter sido colega de Elmiro Nascimento na Assembleia Legislativa será um traço importante na minha biografia.

Trago aqui minhas palavras de despedida e de homenagem, pois agora V. Exa. nos representará na Câmara alta, no Congresso Nacional, no Senado da República. V. Exa. será a voz dos mineiros naquela Casa. Temos certeza de que, da maneira honrada como sempre representou o povo mineiro, V. Exa. representará também o nosso Estado no Senado Federal. Parabéns, vá com Deus e seja feliz nessa nova empreitada.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Lafayette de Andrada. Como V. Exa. disse, lembrei-me, como se fosse hoje, do colega Zé Bodega falando deste microfone. Tive a honra de ser seu colega e amigo, como também o sou do seu pai. Como disse, nossas famílias são muito entrosadas e unidas desde nossos antepassados. Sem dúvida alguma, como V. Exa. e o Deputado Gustavo Corrêa disseram, nossa origem vem desde a UDN, em toda aquela tradição, briga e euforia. Muito me orgulha ouvir suas palavras pela tradição familiar, que vem desde a época do Império, com o nosso Conselheiro. Orgulho-me de ter sido colega do seu tio, do seu irmão e, agora, seu. Percebemos a tradição de uma família tão importante na política, e não apenas mineira mas nacional. Sem dúvida alguma, isso enobrecer muito a coisa pública, a política deste Estado e deste país.

Parabéns pelo seu trabalho, continue assim, repetindo os feitos dos seus antepassados para que realmente possa galgar grandes cargos amanhã, do que temos certeza.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte)\* - Meu caro amigo Deputado Elmiro Nascimento, venho, em meu nome e no da Bancada do PV, fazer uma saudação a V. Exa., não uma despedida. Primeiramente, como disse o Deputado Lafayette de Andrada, V. Exa. certamente irá, em um breve período, representar Minas Gerais na Câmara Alta do Parlamento brasileiro. Acredito que o sábio Governador Antonio Anastasia aproveitará sua sabedoria e capacidade de trabalho e, principalmente, de relacionamento na classe política no quadro do governo mineiro. V. Exa. representará com dignidade o quadro do DEM no governo de Minas Gerais. Aliás, isso parece até ser uma convicção dos seus colegas e meus amigos de geração, Deputados Gustavo Valadares e Gustavo Corrêa, que têm a alegria, além de serem seus colegas de Parlamento, de pertencerem ao mesmo partido.

V. Exa., Deputado Elmiro Nascimento, caro colega, como eu, descende de um Deputado - e vou tomar a liberdade de chamá-lo de Binga, como foi conhecido - que neste Parlamento representou dignamente o Alto Paranaíba e a querida Patos de Minas. Sabemos da qualidade da sua família, porque desde pequeno convivo com seu sobrinho Frederico e vejo não só em V. Exa., mas em toda sua família a dignidade e a honradez que trazem de sua geração e de sua região a este Parlamento. Receba, em meu nome, no da nossa bancada e no da sua eterna amiga ex-Deputada Maria Olívia, a nossa solidariedade, o nosso carinho e, principalmente, a nossa admiração. V. Exa. dignificou o Parlamento mineiro e também o fará no Parlamento nacional, certamente engrandecendo os quadros do próximo governo comandado pelo grande Prof. Antonio Anastasia. Siga, meu amigo, para essa outra jornada e saiba que tem aqui neste Parlamento um grupo de colegas que o admiram não só pela amizade, mas pela dignidade e honradez que traz a esta Casa, onde trabalhou com afinco e, principalmente, como disseram todos os colegas, com grande elegância. V. Exa. dignificou a nossa jornada no Parlamento mineiro. Manifesto-lhe, então, a nossa solidariedade e, principalmente, a nossa amizade.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Tiago Ulisses, pela amizade, companheirismo e por termos convivido tão bem nesses oito anos. Sou bastante antigo nesta Casa e, lembrando o passado, quero dizer que tive o prazer e a honra de ser colega da sua mãe, uma pessoa maravilhosa. Leve a ela o nosso abraço e o nosso carinho. A Deputada Maria Olívia foi uma das grandes parlamentares que muito bem representou a inteligência e a bravura da mulher mineira neste Parlamento. Sou amigo do seu pai, pessoa simpaticíssima, e agora tenho o orgulho e a honra de dizer que sou seu amigo, o que muito me preza. Obrigado pelas palavras. Desejo que V. Exa. continue a realizar o seu maravilhoso trabalho nesta Casa.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado. Quero, nessas derradeiras palavras ao Deputado Elmiro Nascimento no Parlamento mineiro, dizer que V. Exa., com tanto brilho, inteligência, ética e honradez, soube muito bem dignificar sua região, sua querida

terra, Patos de Minas. Também desejo externar, pelas palavras dos nossos colegas, o meu sentimento de muita alegria por ter convivido com V. Exa. Da sua estirpe, caríssimo Deputado Elmiro Nascimento, tenha certeza de que poucos passarão por esta Casa. V. Exa. sempre foi correto e ético, procurando o bem-estar da sua região e do povo mineiro.

Digo ao ilustre amigo dessa convivência fraterna, respeitosa, amiga e cordial que devemos sempre estar juntos. Desejo a V. Exa. um sucesso muito grande na convocação que Minas Gerais faz a sua pessoa, a sua história de vida. A política escrita pelo seu pai, pela sua pessoa e pela sua família foi gravada em letras maiúsculas na política mineira. Quero, com certeza, que tenha uma felicidade muito forte e um êxito com certeza igual ao que conseguiu galgar no Parlamento mineiro, nos voos mais altos de agora e também, com certeza, muito brevemente no Senado da República. Parabéns, muitas felicidades, que Deus ilumine a sua vida, a sua família e todos aqueles que nos são caros. Parabéns.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Também orgulho-me muito de sempre ter sido seu colega e tido a sua amizade. V. Exa. é um Deputado muito atuante não apenas neste Plenário mas também nas comissões. Durante muito tempo, foi Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e é um Deputado sempre presente pelo seu trabalho e dinamismo. Em conversas aqui, os Deputados da sua região disseram por muitas vezes que V. Exa. não perde nada em sua região, está sempre presente, atuando e reivindicando. É bom ter colegas como V. Exa. Isso demonstra a dedicação que tem pela sua região e eleitores, respeitando todo o eleitorado de Minas. V. Exa. é um exemplo de tudo isso. Parabéns pelo seu trabalho, continue assim. Muito me orgulha ser seu amigo. Logicamente essa amizade vai se eternizar por uma vida inteira.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)\* - Deputado Elmiro Nascimento, depois da disputa de uma dura campanha, de uma campanha brilhante, V. Exa. nos deixa. Tenho de dizer isso com todo o carinho. Aliás, V. Exa. disputou várias batalhas, como uma vaga nesta Casa, em Patos de Minas, sua cidade, e agora foi novamente escolhido. Todo o mundo diz, mas vamos lembrar mais uma vez: um Governador com um índice de aprovação como Aécio Neves não iria colocar qualquer pessoa ao seu lado. Sabemos perfeitamente disso. A história da nova etapa da sua vida começou quando V. Exa. recebeu o convite do Governador Aécio Neves, um homem nacionalmente admirado e que teve aprovação de todo o Estado de Minas Gerais. Ele queria ao seu lado uma pessoa correta, séria e, acima de tudo, cumpridor dos seus compromissos. V. Exa. sempre cumpriu com os seus compromissos.

O valor de um homem está no cumprimento dos seus compromissos, da palavra empenhada, e, acima de tudo, na vontade de trabalhar pela sua cidade, região e pelo nosso Estado. V. Exa. trabalhava pelo nosso Estado e pelo Brasil e hoje deixa a Assembleia, mas, com certeza, participará da administração do Governador Antonio Anastasia. Quem sabe daqui a quatro anos estará ocupando uma vaga no Senado, pois temos certeza de que o Brasil chamará Aécio Neves para ocupar a Presidência da República. Isso não aconteceu agora, mas daqui a quatro anos acontecerá, pelo brilhante trabalho que vai realizar. V. Exa. terá uma nova experiência e, como colega, estou torcendo por V. Exa. e pedindo a Deus que lhe proteja. Acima de tudo, tenho certeza de que terá o mesmo papel que desempenhou aqui, o de um grande homem, estadista e homem público. Parabéns, que Deus lhe proteja nessa nova caminhada. Conte sempre com os amigos que deixará nesta Assembleia.

O Deputado Elmiro Nascimento\* - Muito obrigado, Deputado Alencar da Silveira Jr. Como V. Exa. muito bem disse, não começamos ontem, temos uma vida inteira dedicada à política. Praticamente nasci com ela. Muito me orgulho de ter tido um pai que honrou as suas tradições políticas. Foi um dos Deputados mais queridos desta Casa. Permaneceu aqui por 20 anos, realizando um grande trabalho e representando a nossa região. Acompanhei o seu trabalho e os seus ensinamentos. Também muito me orgulha ter sido Prefeito da minha terra e ocupado esta cadeira por quatro legislaturas e agora suplente de um homem que, sem dúvida alguma, como muito bem disse V. Exa. é a síntese da política nacional, pela sua inteligência, competência, carisma e liderança.

Na semana passada, estive em Brasília, e o comentário pelos corredores do Congresso Nacional foi a presença do Senador Aécio Neves. A imprensa e muitas pessoas o rodeavam e o cumprimentavam. A partir de agora teremos um grande líder no Congresso Nacional, e, sem dúvida, ele se chama Aécio Neves. Ele tem um futuro incrível pela frente. Muito me orgulha ser seu suplente, por ter sido escolhido pessoalmente por ele e, logicamente, pelo meu partido. Mais uma vez agradeço os meus companheiros que aqui estão. Certamente faremos um trabalho para a grandeza do nosso Estado e do nosso país.

Deputado Alencarzinho, foi uma honra ter sido seu colega nesta Casa e convivido com V. Exa. por tanto tempo. Há apenas um ponto de divergência entre nós: eu torço para o Galo e V. Exa. para o América, clube que representa muito bem como Diretor, da mesma forma que tão bem representa esta Casa. Parabéns!

Sr. Presidente, mais uma vez agradeço a sua generosidade por ter-me cedido este tempo. Sei que a pauta está cheia. Mais uma vez, deixo o meu abraço e carinho aos funcionários desta Casa, aos meus amigos, que compartilharam comigo as quatro legislaturas. Que Deus abençoe a todos, que tenham um Natal e um ano maravilhosos, repleto de paz e harmonia. Espero que este Parlamento continue lutando pela grandeza do nosso Estado junto ao nosso grande Governador Antonio Anastasia, que, sem dúvida, continuará a levantar a bandeira de Minas como o fez Aécio Neves. Muito obrigado. Um grande abraço a todos e até breve. (- Palmas.)

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero falar um pouco sobre a Fiat Automóveis e o novo ciclo de investimentos de R\$10.000.000.000,00 até 2014.

A Fiat aprovou o maior ciclo de investimentos de sua história, em quase 35 anos no Brasil. Serão investidos R\$10.000.000.000,00 no período de 2011 a 2014. Isso significa um grande impulso para a marca, que acaba de investir R\$6.000.000.000,00 entre 2008 e 2010. A Fiat está pronta para crescer com o Brasil, e Minas é o principal destino desses investimentos. Entre 2008 e 2010, o Estado recebeu R\$5.000.000.000,00 do total investido, o que ampliou a capacidade da fábrica de Betim de 700 mil para 800 mil unidades por ano. Agora Minas receberá R\$7.000.000.000,00, o equivalente a 70% do total de novos investimentos. A fábrica de Betim terá sua capacidade de produção novamente ampliada, desta vez de 800 mil para 950 mil unidades por ano. O acréscimo da capacidade anual de 150 mil unidades equivale, na prática, a uma nova fábrica, principalmente quando consideramos os volumes que alguns concorrentes estão investindo no mercado brasileiro. Considerando apenas o acréscimo da capacidade de produção da fábrica de Betim, temos um volume maior que a participação de mercado de muitas das marcas que se instalaram recentemente no Brasil.

Ao se tornar a primeira fábrica de automóveis a se instalar fora do ABC paulista, que concentrava até os anos 70 toda a produção de veículos no Brasil, a Fiat Automóveis se tornou protagonista de um vigoroso processo de atração de novas indústrias para Minas Gerais. Hoje o entorno da fábrica de Betim, na RMBH, é o segundo polo automobilístico do País e responde por parcela significativa na produção industrial do Estado.

Força econômica em Minas: a "mineirização" dos fornecedores da Fiat atraiu para o Estado centenas de empresas metalúrgicas e de autopeças, processo que se intensificou na década de 90. O objetivo era buscar soluções para o fornecimento de peças e componentes com maior rapidez e menores custos logísticos. Com a instalação dos fornecedores no entorno da fábrica, a Fiat ganhou agilidade e competitividade, possibilitando tornar-se uma das mais eficientes empresas no sistema de segmentos "just in time".

Também a economia de Minas ganhou com esse processo, pois as novas empresas instaladas no Estado diversificaram o parque industrial

mineiro, com maior geração de emprego e de tributos. Os volumes de compra realizados pela Fiat em Minas atestam quanto o processo beneficia a economia mineira. Em 1994, a Fiat Automóveis destinava às compras um total de US\$1.354.000.000,00, dos quais 40,5%, ou US\$541.700.000,00, eram destinados a fornecedores instalados no Estado. Atualmente, com o processo de mineração plenamente consolidado, o volume anual de compras da empresa saltou para cerca de 5 bilhões de dólares - R\$8.600.000.000,00 -, correspondendo a parcela de faturamento realizada dentro de Minas a cerca de 70%, o equivalente a US\$3.500.000.000,00 anuais, ou cerca de R\$6.000.000.000,00.

No projeto de Pernambuco, a Fiat investirá 3 bilhões, repetindo a trajetória do pioneirismo que a fez optar por Minas Gerais na década de 70. O projeto prevê a instalação de uma fábrica com a capacidade de 200 mil veículos por ano a partir de 2014.

As Regiões Norte e Nordeste são as que mais crescem em termos proporcionais e têm sido favorecidas pelo ciclo virtuoso da economia brasileira, com a redução das diferenças regionais, a melhor distribuição de renda e a equalização das oportunidades de negócios tornando os projetos de investimento de longo prazo muito mais atrativos.

Por que Pernambuco? Porque se trata de uma ótima combinação de oportunidade com estratégia. O Brasil está se transformando em um país com a maior distribuição espacial e social de renda, observando o processo de ascensão de mais de 20 milhões de pessoas à classe média e ao mercado de consumo, ao mesmo tempo que a participação das Regiões Norte e Nordeste na economia brasileira tende a crescer aceleradamente. O expressivo dinamismo da economia nordestina, evidenciado pelos indicadores desde o segundo semestre do ano passado, baseia-se na expansão da nossa massa salarial, sobretudo em virtude do crescimento do emprego e na ampliação do crédito, aspectos presentes também em outras regiões do País. Adicionalmente, têm favorecido o maior crescimento regional os impactos das rendas oriundas dos programas sociais e os investimentos públicos nas regiões. Esses fatores seguirão presentes na conjuntura local nos próximos anos, delineando perspectivas favoráveis para continuação do crescimento econômico.

O Complexo Industrial e Portuário do Suape tem uma localização estratégica que favorece ganhos logísticos e de eficiência. Está otimamente localizado para o recebimento de suprimentos e para despacho de produtos, permitindo a utilização da navegação de cabotagem para atendimento do mercado interno e da navegação de longo curso para o comércio exterior.

A instalação da Fiat em Pernambuco é uma decisão estratégica: reforça sua condição de liderança de mercado e de competitividade em produção e logística, consolida sua presença nas Regiões Norte e Nordeste com mercados em ascensão, equilibra seu crescimento sustentado no País e fortalece a sua posição competitiva global.

Quero dizer que a princípio, quando recebi a notícia da instalação da Fiat em Pernambuco, senti que Minas iria perder muito, que Betim iria perder muito. Mas quero também trazer a notícia de que a fábrica que irá para Pernambuco, na verdade, estava indo para o México; porém, por meio da iniciativa do brilhante Governador de Pernambuco, que luta em prol da instalação de uma montadora em Pernambuco, em Recife, por mais de 10 anos, foi possível levar investimentos da Fiat para aquele Estado. A marca Fiat não viria para Minas, mas iria para o México. Se houvesse outro concorrente instalado no Nordeste, a Fiat, com certeza, perderia a liderança e o mercado. Houve programas de incentivo. Hoje precisamos lutar contra a guerra fiscal, precisamos de uma reforma tributária. Ainda bem que contamos com o ex-Governador, Senador eleito, Aécio Neves, em quem depositamos toda a confiança para representar Minas e o Brasil, na luta contra a guerra fiscal, e para que realmente acabemos com o que vem acontecendo, perdendo Minas para Goiás a instalação de grandes laboratórios, assim como a Cica, a Itambé e tantas outras empresas. Há a questão do álcool, que é vendido em São Paulo por um preço muito mais barato. Então temos de lutar contra essa guerra fiscal, para que Minas continue crescendo cada vez mais.

A Cemig comprou a Light, do Rio de Janeiro, e era o momento também de os cariocas lutarem contra esse investimento. Pernambuco luta por uma montadora há 10 anos, então o Governador Eduardo Gomes - diga-se de passagem, uma grande liderança política - tem seus méritos. E ainda bem que uma empresa mineira, a Fiat Automóveis, está ganhando seu espaço em detrimento de outra concorrente, que poderia ser instalada no Norte e no Nordeste.

Betim não perdeu, pelo contrário, ganhou investimentos de 7 bilhões, que correspondem a 150 mil novos veículos, com compromisso de crescimento do mercado no Brasil e na América Latina. Quanto maior o crescimento da Fiat, melhor para Minas. Hoje a Fiat participa de projetos importantes, como o da Via Expressa. No passado, o ex-Governador Eduardo Azeredo, com problemas de caixa, teve da Fiat Automóveis a antecipação do ICMS para a sua conclusão, e hoje ela é uma das alternativas de chegada e saída de Belo Horizonte; há também o projeto da Via das Indústrias, em que a Fiat, com a Fiemg, participará de mais uma alternativa, e programas de projetos sociais.

Quero lembrar, minha cara e prezada Deputada Gláucia Brandão, que representa nossa querida Ribeirão das Neves, que Betim teve o privilégio de receber a Fiat, a Refinaria Gabriel Passos e as subsidiárias, que, num primeiro momento de dificuldades, com um crescimento desordenado, levaram para a cidade uma receita que possibilitou, ao longo dos anos, equilibrar investimentos com qualidade de vida. Enquanto isso, Ribeirão das Neves recebeu muita penitenciária, e não investimentos de indústrias, portanto não teve o privilégio recebido por Betim. No entanto esta, se não contasse com a Fiat, poderia estar amargando um crescimento desordenado, sem receita e com problemas iguais aos que Ribeirão das Neves enfrenta, os quais precisam ser corrigidos pelos nossos governantes para realmente haver uma cidade com melhor qualidade de vida.

Portanto precisamos mostrar, sim, porque a Fiat destacou hoje que está com 7 bilhões para investir em Betim, no seu crescimento. A Prefeitura de Betim, na verdade, tem sido grande parceira, tanto do ex-Prefeito Carlaile Pedrosa quanto da atual Prefeita, Maria do Carmo Lara, dos Vereadores e dos Deputados que representamos a cidade, porque queremos o crescimento de Betim e de toda a Região Metropolitana, com qualidade de vida. Mas é preciso que o Judiciário colabore. Foi feita a desapropriação de uma área de 3.000.000m<sup>2</sup>, depositado o dinheiro em primeira instância, conseguida a imissão de posse provisória; portanto, na segunda instância, a imissão de posse provisória foi suspensa. Desconheço os motivos, e creio que o Tribunal de Justiça poderia informar sobre isso. Seria bom que nos uníssemos para conseguir essa imissão de posse provisória, pois é um acontecimento raro, a suspensão de imissão de posse provisória concedida na primeira instância. Por isso conclamamos à Fiat, que comece a segunda etapa para os investimentos, e não só para o crescimento da Fiat, mas também das empresas que virão.

Ressalto que Betim hoje possui um sindicato de metalúrgicos. No passado, no ABC paulista, as empresas saíram de São Paulo e vieram para Minas, como é o caso da Fiat, porque não aguentaram negociar com o sindicato de metalúrgicos. Hoje Betim tem um sindicato de metalúrgicos que sabe sentar-se à mesa com a Fiat, sabe defender os empregados, mas tem também um patrão que defende melhor qualidade de vida, defende mais diálogo em prol de Minas Gerais. Tenho certeza, Deputado Alencar da Silveira Jr., de que Minas continuará ganhando.

Estamos vivendo um momento de competitividade. Hoje, para se ter preço, é necessário haver condições. O nosso ex-Governador e atual Senador Aécio Neves, uma das maiores lideranças políticas deste País, irá nos representar muito bem. Que acabem com essa guerra fiscal, para que Minas não continue perdendo investimentos importantes. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Humberto Carneiro\* - Caro Presidente, caras Deputadas e caros Deputados. Início as minhas palavras hoje lendo um texto do jornal "Estado de Minas", que tem como título "Parceria golpeada". (- Lê: ) "O grupo Fiat confirmou sua decisão de preterir Minas e instalar em Pernambuco sua segunda fábrica de automóveis em território brasileiro. A montadora italiana negociou discretamente e obteve dos governos federal e do Estado nordestino vantagens tributárias para investir R\$3.000.000.000,00 na construção de uma unidade de grande porte, projetada para produzir 200 mil carros por ano, em sua primeira fase. Além das instalações industriais, a fábrica pernambucana da Fiat terá

condições de desenvolver, testar e produzir novos modelos. Quando estiver em plena atividade, vai gerar 3.500 empregos diretos. Segundo a direção da empresa, o primeiro modelo será o de um carro popular e barato, mas equipado com acessórios. A nova unidade faz parte dos planos de expansão da Fiat no mercado brasileiro, no qual o grupo é líder no segmento de automóveis de passeio e comerciais leves. A empresa pretende chegar à produção anual de 1 milhão de veículos a partir de 2014.

Além de incentivos fiscais estaduais e da cessão de um terreno de 740ha com obras de terraplenagem por conta do governo de Pernambuco, a Fiat obteve uma série de benefícios, especialmente concedidos pelo governo federal. Parte do investimento será financiada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva incluiu na Medida Provisória nº 515, de 25 de novembro, alterações na legislação de incentivos fiscais em favor de investimentos privados da indústria automotiva no Norte e Nordeste, claramente destinados a viabilizar a localização da Fiat em Pernambuco. Em vigor desde 1996, esses incentivos fiscais terminariam este ano, mas foram prorrogados até 2020. Vão permitir à Fiat quitar tributos federais como PIS e Cofins com créditos acumulados de IPI, resultantes de exportações. Além disso, a Medida Provisória altera a Lei nº 9.440, de 1997, que concede isenções de tributos federais a empresas que apresentarem projetos novos até 29 de dezembro, bem a tempo do projeto da Fiat.

É, portanto, resultado de decisivo empenho do Presidente Lula em favor de Estado comandado por um dos seus aliados políticos, o Governador Eduardo Campos, do PSB. Nessa ação política em que a União prejudica os interesses de Minas, destino natural da nova unidade da Fiat, a montadora também cumpriu papel inaceitável ao golpear sem justificativa a mais bem-sucedida parceria entre uma comunidade e uma indústria automotiva no Brasil. Afinal, foi a partir da fábrica construída em Betim, na RMBH, há 36 anos, com renúncia fiscal e aporte de capital em espécie pelo Estado de Minas Gerais, que o grupo italiano conseguiu recuperar o tempo e o terreno perdidos para seus concorrentes que tinham se instalado havia décadas no Brasil. Desde a equivocada opção pelo modelo 147, passando pela arrancada com o Uno, nos anos de 1980, até a liderança atual, a história da Fiat no Brasil não teria sido a mesma sem a parceria e o apoio de Minas. Tanto os italianos da montadora de Turim como o governo federal do Presidente Lula e de sua sucessora, Dilma Rousseff, que obteve maioria dos votos aqui, seu Estado natal, estão em débito com os mineiros. E serão cobrados."

Meus caros Deputados e Deputadas, o texto que acabo de ler aqui é o editorial do jornal "Estado de Minas", publicado hoje, na página 6, com o título "Parceria golpeada". Muito significativo, pois representa o que realmente se fez com o povo mineiro, golpeando a confiança e o orgulho do nosso povo. A realçar aqui a coragem do Estado de Minas, que se posiciona de uma forma transparente contra o poder público representado pelo Presidente Lula e a Presidente eleita Dilma Rousseff, e o poder econômico, representado pela empresa, uma das maiores anunciantes do País. O jornal assume com coragem e altivez a defesa dos interesses do nosso povo e se junta a esta Casa na trincheira que abriga aqueles que colocam os interesses do Estado acima de questões pessoais e ideológicas.

Quando a Fiat Automóveis decidiu implantar em Minas sua fábrica, então uma montadora apenas, encontrou em Rondon Pacheco, que governava o Estado, um parceiro decidido. O governo do Estado fez tudo que estava ao seu alcance para viabilizar a implantação da primeira fábrica de veículos em Minas. Até em sócio do empreendimento se transformou, garantindo, assim, os recursos necessários para a implantação da indústria que seria a semente de um polo automotivo.

Quem acompanhou a fase de entendimentos - e o jornal "Estado de Minas" foi testemunha - sabe o esforço feito por Minas e pelos mineiros para concretizar o sonho da industrialização. Foram anos de sacrifício - que o diga a população de Betim, meu caro Ivair Nogueira - antes que os resultados desse esforço começassem a aparecer. Dificuldades de toda ordem, inclusive de erros de estratégia da empresa, foram suportadas e superadas por Minas e pelos mineiros. Seria injusto aqui se não reconhecesse que, vencidas as dificuldades, a parceria Minas-Fiat foi e é importante para o nosso Estado. Ganhamos todos, mas a empresa certamente mais, com o entendimento.

Esse sucesso da parceria torna ainda mais incompreensível o golpe - diria - pelas costas dado aos mineiros. Vivemos um regime de liberdade econômica, de liberdade de empreender. Não contesto isso. A empresa tem legalmente o direito de definir onde vai investir, mas não tem o direito de desrespeitar o governo e o povo que a acolheu com carinho. Não merecíamos isso! Minas é cantada e decantada como desconfiada, por isso difícil de ser passada para trás. Confiou e foi enganada pela parceira e pelo governo federal, mais objetivamente pelo ainda Presidente Lula, que estimulou o silêncio, como convém aos traidores. A Federação violentou as regras legais para tirar daqui um investimento importante, exatamente quando lutamos para mudar o perfil da nossa economia. Lula, como ressalta o editorial, criou regras novas para atender aos interesses do seu grupo político, esquecendo-se dos mineiros que lhe tinham dado duas vitórias seguidas e uma votação espetacular à sua afilhada.

Confiamos no Presidente e ele nos traiu.

Compreendemos e aceitamos que o povo de Pernambuco também precisa de investimentos, mas os benefícios que foram dados à empresa poderiam ter sido concedidos para que ela construísse aqui a sua segunda fábrica. Afinal, parte considerável de Minas se situa na chamada área da Sudene, portanto com as mesmas condições legais para conceder benefícios e com as mesmas cartas para jogar o jogo. O que reclamamos, caros colegas, é que desta vez o jogo não foi jogado. Quando Minas, lá pelos anos 70, decidiu buscar investimentos industriais, aproveitando-se de uma política federal de desconcentração econômica, foi à luta abertamente, com armas transparentes. Combatemos o bom combate. Vencemos por nossa competência, por nossos diferenciais naturais, como a posição geográfica privilegiada em relação ao mercado consumidor, ou por diferenciais estruturais, como a capacidade de atendimento da demanda de energia, graças à eficiência da Cemig. Não foi preciso enganar ninguém. Não violentamos a Federação, como o Presidente Lula faz agora. Ganhamos limpamente uma disputa que agora, lamentavelmente, não existiu, seja por decisão da empresa, seja pela interferência direta do Presidente da República. Quem deveria ter realizado a reforma tributária, acabando com a guerra fiscal entre os Estados, fez exatamente o contrário. Estimulou uma guerra fratricida, uma luta em que apenas o capital ganha. Lula deve mais essa a Minas. Ele pagou com traição a quem sempre lhe deu a mão, como nos versos da música cantada por Beth Carvalho.

Aos dirigentes da Fiat queremos manifestar nossa decepção. Quando foi preciso, esta Casa esteve pronta para atendê-los, colaborando e aprovando as medidas necessárias para viabilizar os investimentos. Certamente merecíamos mais respeito. Não procuramos nem ameaçamos com retaliações. Mas podem ter certeza de que aqui estaremos atentos. Minas não será mais enganada. Meu caro Presidente, ao encerrar as minhas palavras, gostaria que esse editorial passasse a fazer parte dos anais desta Casa, registrando a indignação de todo o povo mineiro. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Zé Maia\* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, trago aqui um manifesto de Minas e dos mineiros. Na semana que encerra o ano nas casas parlamentares e em que se projeta a construção do futuro com votações importantes que terão impacto direto na vida dos cidadãos, Minas Gerais sangra pelas mãos de um governo de uma filha ilustre de Minas - eleita pelos mineiros e que conduzirá o nosso país nos próximos quatro anos - e que, em um primeiro momento, deixa o seu Estado-berço órfão e negligenciado. Há continuação da lógica perversa que concentra os poderes econômicos nas mãos da União.

O governo federal edita, no apagar das luzes, uma medida provisória prorrogando, até 2020, o regime tributário especial para montadoras na região Nordeste do País, estimulando diretamente uma montadora, que tradicionalmente faz parte da economia e da vida social do nosso Estado, a migrar os seus investimentos. Essa preterição de um Estado em favor de outro, feita pelo poder central, não interessa aos brasileiros e à gênese de uma nação livre, progressista e que se intitula uma federação.

Em vigor desde 1996, os benefícios fiscais estavam previstos para terminar ao fim deste ano, mas foram estendidos e alterados para favorecer a chegada da Fiat ao Estado de Pernambuco. A nova fábrica será o centro de um polo industrial que reunirá fornecedores de componentes de sistema. Projetada com capacidade para produzir 200 mil unidades por ano, deve gerar 3.500 empregos diretos quando estiver em plena operação.

Em nenhum momento, os números ou as intenções foram discutidas com os maiores interessados, o povo das Minas Gerais. Os parlamentares da bancada federal de Minas não foram sequer comunicados. Foram extirpados do processo, traídos. Logo Minas, um Estado síntese do Brasil, não só geograficamente, mas nas atitudes solidárias e, sobretudo, republicanas. Os caminhos nos levam ao alto das montanhas e, de lá, contemplamos, bradamos. É neste coro que conclamo toda a nossa bancada federal para que faça um apelo que sensibilize a alma mineira da Presidente eleita Dilma Rousseff, para que não retire de Minas, e dos mineiros, mais de três décadas de esforço para que nosso Estado seja mundialmente conhecido como um dos maiores polos automobilísticos do planeta. Não faça, Presidente Dilma, como os bandeirantes que aqui estiveram. Não subtraia nossas riquezas e nossos destinos.

Em horas determinantes como esta, em que buscamos interpretar o pensamento e o sentimento de uma instituição, que representa e é a autêntica expressão política do povo mineiro, cabe um reencontro com a palavra sertaneja e ao mesmo tempo universal do grande João Guimarães Rosa - mineiro e cidadão do mundo. Em "Ave, Palavra", seu verbo nos diz: "Minas é a montanha (...), o espaço erguido (...), a suspensa região que se escala (...). Entidade tão vasta, feita de celebridade e lucidez, de cordilheira e História". E esclarece: "Mas, sendo a vez, chegada a hora, Minas entende, atende, toma tonto, avança, pelega e faz".

Esta é a Minas altaneira, e é esta Minas Gerais que, como ocorre em todos os momentos históricos, tem no horizonte próximo um novo encontro marcado com o Brasil. A ele nunca faltaremos!

Sr. Presidente, por essa razão trazemos uma comunicação à Presidência deste Parlamento, pedindo que a cópia desse protesto seja encaminhada ao Presidente da República, assim como aos Presidentes do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados, expressando o desacordo do povo de Minas Gerais com essa medida tão prejudicial e perniciosa para o nosso Estado. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Lafayette de Andrada\* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz a esta tribuna é a lamentável notícia da concessão dada à Fiat, pelo Presidente Lula, e ao Estado de Pernambuco, fazendo com que essa empresa abra naquele Estado sua nova instalação, base ou planta industrial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que mais me irrita e fere o nosso coração é não escutar nenhuma liderança do PT mineiro bradar contra isso. Não escutei a voz de nenhuma grande liderança do PT mineiro no Congresso Nacional levantar sua voz contra essa articulação feita por debaixo dos panos, de maneira inteiramente escondida, no apagar das luzes do encerramento do mandato do Presidente Lula, às vésperas do Natal. Esse é o presente de Natal que o Presidente Lula e a Presidente Dilma trazem aos mineiros. Logo a Dilma Rousseff que, durante a campanha, esteve em Minas por tantas vezes pedindo o apoio dos mineiros e tentando convencê-los de sua mineiridade, de que passou sua juventude em Belo Horizonte. E os mineiros a apoiaram. Ela foi mais votada em Minas Gerais. Mas agora, o que o PT faz por Minas Gerais? Minas tinha três Ministérios, e a imprensa informa que só teremos um. E ainda este presente de Natal: um incentivo ao Estado de Pernambuco para que a Fiat leve uma nova planta industrial para aquele Estado, ao invés de implementá-la aqui, onde já existe há tantos anos.

Lerei aqui apenas um parágrafo da lúcida lavra do articulista Carlos Lindenberg no jornal "Hoje em Dia" de ontem. (- Lê:) "Parece que só agora está caindo a ficha das lideranças políticas e econômicas do Estado, surpreendidas na semana passada com sutil manobra do Presidente Lula que, no apagar das luzes, dá de Papai Noel a seu Estado natal, Pernambuco, uma fábrica de automóveis. Com efeito, ao alterar a medida provisória que concede incentivos fiscais ao sistema automotivo às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Lula possibilitou que a Fiat Automóveis, instalada em Betim, engatasse uma primeira e acelerasse para montar uma outra fábrica de carros no País, desta feita em Pernambuco - onde Lula nasceu. Um presente de filho para pai ou vice-versa, como queiram, tanto ao Estado como à montadora italiana". Sr. Presidente, essa é a nossa indignação, a indignação dos mineiros. Mas a maior delas é não escutar uma voz do PT mineiro se levantando contra essa traição ao nosso povo.

Parece que amam mais o seu partido que o seu Estado, que são mais petistas que mineiros. Eles amam mais a doutrina ideológica que a sua própria gente e trazem agora esse ato de traição contra nós, mineiros, no apagar das luzes. Logo ela, a D. Dilma, que se diz mineira! Esse é o presente que nos traz, D. Dilma? "O povo agradece emocionado!" Essas eram as minhas palavras, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, amigos da TV Assembleia e público presente, dezembro é chegado e com ele chegam as festas de fim de ano, as expectativas de mudança, a renovação dos sonhos e da esperança, tanto na vida de cada um quanto na vida pública, com a qual nos comprometemos.

Hoje, retorno a esta tribuna para falar de temas alegres e amenos, mas nem por isso menos importantes do que muitos dos que aqui são tratados costumeiramente. Como cidadã mineira, mas também Presidente da Comissão de Cultura desta Casa, tenho especial paixão por nossa cultura. Encantam-me sua diversidade, riqueza e variedade: a música nos seus diversos gêneros, o artesanato, a dança, a literatura, as artes cênicas e visuais, as festas populares e religiosas, a arquitetura. Em cada canto do Estado há sempre alguma coisa a nos surpreender. Em novembro passado compareci a três grandes eventos que ilustram bem o que acabo de dizer.

O primeiro deles é um programa criado pela Secretaria de Cultura, em parceria com o Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas - e apoio do Sindicato de Empresas de Rádio e Televisão de Minas Gerais - Sert-MG. Trata-se do Vozes do Morro, cujo objetivo é dar visibilidade à música produzida por moradores de comunidades, aglomerados, vilas e favelas de Belo Horizonte e de Municípios da região metropolitana que tenham população igual ou superior a 100 mil habitantes, como Ibitiré, Santa Luzia e Ribeirão das Neves. Esse programa privilegia o ineditismo e estimula a diversidade das linguagens musicais, beneficiando artistas que não tenham sido contemplados com recursos das leis de incentivo à cultura, quer federais, quer estaduais, quer municipais, nos últimos dois anos. Anualmente, desde 2008, são selecionados dez finalistas que recebem como prêmio a gravação de uma faixa musical e de um videoclipe que serão veiculados durante o ano pelas empresas de rádio e televisão apoiadoras do programa. Ao final de cada ano, os escolhidos participam de um "show" de encerramento das atividades, quando cada participante ganha 100 cópias de um CD e de um DVD com a gravação de suas músicas e dos cliques. Artistas consagrados, como Flávio Venturini, Fernanda Takai, Toninho Horta e muitos outros, além do Sebrae, apoiam o programa.

Neste ano, o programa recebeu uma inovação, com a criação do Expresso Vozes do Morro, que leva aos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte "shows", oficinas de música e dança e ruas de lazer. Foi assim que tive o prazer de assistir, em Ribeirão das Neves, no último dia 28 de novembro, às atividades aí desenvolvidas, que procuram despertar no público presente suas potencialidades artísticas e o espírito lúdico, tão importantes no resgate da autoestima. As atividades e oficinas culminam com um "show" apresentado em um palco itinerante por artistas selecionados pelo programa Vozes do Morro, e acontecem sempre nos finais de semana.

O segundo evento do mês de novembro realizou-se no Expominas. Trata-se da XXI Feira Nacional de Artesanato - O Brasil Feito a Mão, que revela outra face de nossa rica cultura. São cerca de 8 mil expositores, do Estado e de todo o Brasil, que apresentam artigos criteriosamente selecionados, para parte dos quais já há um crescente mercado internacional, com bom retorno financeiro e com potencial ampliação dos negócios. A feira deste ano, cujo tema foi a latinidade, contou com a participação, como convidado, do rico e vistoso artesanato da América Latina. Estiveram representados expositores de diversos países, entre os quais Argentina, Uruguai, Peru, Bolívia, Equador, México e Cuba, e seus artigos em pedra, prata, couro, tecidos em algodão e lã, além dos objetos em madeira.

O último evento cultural do mês ocorreu no dia 30, com a inauguração do Memorial Minas Gerais - Vale, dedicado à cultura mineira, que foi entregue à população do Estado pelo ex-Governador Aécio Neves, que o iniciou, pelo Governador Anastasia e pelo Presidente da Vale, Roger Agnelli. Esse magnífico espaço ocupa o edifício primorosamente restaurado da Secretaria de Fazenda, na esquina da Rua Gonçalves Dias, integrando o circuito cultural da Praça da Liberdade. O Memorial Minas Gerais - Vale recebeu investimentos de R\$27.000.000,00, tendo sido implantado numa parceria do governo de Minas com a mineradora Vale. Para o Governador Antonio Anastasia, "o Memorial é um espelho da diversidade mineira, da cultura e das suas tradições, em harmonia com a tecnologia". Ele destacou a qualidade do acervo apresentado no Memorial, cujo projeto de curadoria e museografia foi desenvolvido pelo arquiteto, cenógrafo, "designer" e artista gráfico Gringo Cardia, que transformou o espaço em uma atração cultural de nível internacional.

Esse projeto se sustenta em três conceitos, de acordo com os quais os espaços foram organizados: Minas Imemorial Clássica, onde se abrigam a história e a memória do Estado, do século XVII ao XXI; Minas Polifônica e Multicultural, que reúne as dimensões culturais e artísticas de um Estado de muitas faces; e Minas Visionária, onde se encontram os conceitos da tradição, do entusiasmo e da utopia na cultura e no pensamento mineiros.

Eu poderia ficar aqui durante horas, tentando descrever cada um dos espaços, arranjados de forma a revelar, por meios diversos, a riqueza e a variedade de nossa cultura. Há, por exemplo, os ambientes dedicados à vida e à obra de alguns dos principais vultos da cultura mineira, como Guimarães Rosa, Carlos Drummond de Andrade, Lygia Clark e Sebastião Salgado; outro, às nossas raízes históricas, como a formação do povo mineiro e a vida dos mineiros do passado, suas famílias, seus homens públicos, e à fundação de Belo Horizonte. Teria que falar, também, dos espaços reservados ao nosso barroco e às nossas lindas cidades coloniais, aos caminhos de Minas, às suas grutas e à sua arte rupestre. Mas, estaria fugindo do meu propósito de ser breve e de instigar em todos a vontade de fazer pessoalmente esse passeio inesquecível.

Por isso, aos que me ouvem, faço minhas as palavras do Governador Antonio Anastasia, quando repito ser de nível internacional o espaço que todos os mineiros acabam de receber, e que cito, "in verbis": "Todos nós vamos ficar orgulhosos desse memorial que retrata a nossa história, as nossas tradições. Temos aqui um espelho muito belo da diversidade mineira. Temos cultura, artesanato, história, arte, tudo colocado de maneira muito harmônica. O memorial, de fato, é um belo reflexo da alma mineira".

Essas palavras do Governador sintetizam a emoção da beleza e do sentido de mineiridade que em mim despertou a visita ao espaço dedicado à nossa memória histórica e cultural.

Aproveito a oportunidade para lembrar, ainda, a inauguração, no dia 7 de dezembro, da nova sede do Instituto Cultural Amilcar Martins - Icam. Fundado em 2001, seu nome é uma homenagem ao cientista e homem público Amilcar Viana Martins e tem por finalidade preservar e divulgar a história e a cultura mineiras.

A nova sede, localizada na Rua Ceará, no Bairro Funcionários, ocupa um espaço de cerca de 500m<sup>2</sup>, com biblioteca de mais de 30 mil títulos, dos quais 10 mil são sobre Minas Gerais. Além disso, dispõe de uma sala para obras raras, duas para consultas, um espaço de pesquisa dotado de computadores ligados à internet, oficina e espaço para cursos de restauração e encadernação de livros. Trata-se, enfim, de um local onde se vive a história e a cultura de Minas e onde vivem os livros que a preservam para as gerações futuras.

E, para coroar esses momentos de arte e cultura, tivemos, ontem, a emocionante apresentação da Cantata de Natal da Assembleia, que nos proporcionou um espetáculo de puro enlevo, com vozes e luzes a nos emocionar ao anoitecer. Foram 14 corais e 300 vozes, mais a presença da excelente Orquestra de Câmara da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, oferecendo o melhor do repertório natalino. Não poderia deixar de cumprimentar, publicamente, os regentes, músicos, coralistas, solistas e demais pessoas que colaboraram para a beleza do momento. Melhor maneira que essa não encontraria, para festejar a chegada das festividades do Natal e o encerramento de mais um ano e para agradecer a Deus pela bênção de nos ter concedido momentos assim, de alegria e encantamento.

Ao concluir, quero parabenizar e agradecer a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para que nossa atuação nesta Casa fosse mais eficiente. Em primeiro lugar, agradeço à Mesa Diretora, presidida pelo Deputado Alberto Pinto Coelho; à Diretoria-Geral e à Secretaria-Geral da Mesa, às equipes técnica e de apoio, aos profissionais do jornalismo e da TV Assembleia, que sempre nos prestigiaram. Agradeço a cada um dos meus colegas Deputados e Deputadas, com quem muito aprendi e que nos deram uma lição de cidadania e de democracia. Agradeço, enfim, às pessoas que atendendo aos convites da Assembleia, aqui vieram para participar dos eventos realizados, aos ouvintes e a quantos me acompanharam nessa trajetória parlamentar.

Quero, nesta oportunidade, pedir a Deus que abençoe cada um dos mineiros e mineiras, cada um desta Casa, cada um do governo de Minas e os meus amigos de Ribeirão das Neves. Peço a Deus que conceda a cada um muito amor, muita fé, muito compromisso com a justiça e a verdade, muito diálogo, muito respeito e muita esperança para que continuemos a trabalhar a fim de desenvolver o nosso Estado e trazer, cada dia mais, qualidade de vida para nossa gente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado. Caríssima Deputada Gláucia Brandão, ouço atentamente sua prestação de contas nessas derradeiras palavras com que V. Exa. nos presenteia. Quero fazer aqui um registro e um testemunho de sua grandeza, seu espírito público, seu devotado amor às causas do povo de Minas Gerais. Foi um privilégio para o Parlamento mineiro tê-la como parlamentar. V. Exa. fez a diferença, porque veio com muita vontade de servir a seu povo, sua gente, suas tradições do seu querido e saudoso Eduardo, que também aqui esteve conosco, que lutou com tanta bravura pelos interesses de Minas Gerais.

Tive o imenso prazer de conviver com V. Exa., na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática. Como professora, V. Exa. é ímpar, irretocável. Quantas ações importantes V. Exa. tem proposto a nossas comissões. Foi um momento certo para as decisões maiores que precisávamos ouvir da mulher, da conselheira e da amiga. Tenha a certeza, caríssima Deputada Gláucia Brandão, que o trabalho a que V. Exa. tanto se dedicou com amor é reconhecido por todos nós e, particularmente, por mim. Tenho por V. Exa., desde o Eduardo, e pela sua família um profundo carinho pelo que semeou nesta Casa. Tenho a certeza de que V. Exa. voltará muito em breve para dar continuidade a essa gestão extraordinária do seu mandato parlamentar, voltará como dedicada defensora da cultura e da educação.

Espero que possamos sempre ter ao nosso lado essa figura extraordinária da grande amiga, da grande Deputada Gláucia Brandão. Receba as nossas homenagens. Falo em nome da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, na ausência do seu Presidente, Deputado Ruy Muniz. Destaco que V. Exa. foi, sem dúvida alguma, a peça mais importante das grandes decisões e dos grandes momentos que vivemos nas audiências públicas, tanto nas comissões quanto no Plenário. Desejo que V. Exa. tenha, com certeza, a plenitude do dever cumprido. Buscando no apóstolo Paulo, V. Exa. combateu o bom combate. Guarde deste Parlamento os momentos extraordinários que V. Exa. viveu aqui com muita altivez e grandeza. Parabéns, que Deus a abençoe, assim como a sua família e a todos que lhe são caros.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Muito obrigada, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Quero também dizer do quanto aprendi com V. Exa. na Comissão, desejando-lhe felicidades. Espero que V. Exa. continue seu trabalho de servir a Minas com ética e garra e de forma democrática. Também espero que Deus abençoe V. Exa., sua família, Selma e todos os seus filhos, pelos quais tenho grande apreço. Que Deus continue a iluminar V. Exa para que, junto a esta Casa e ao governo do Estado, possa fazer de Minas realmente o melhor Estado para se viver. Muito obrigada pelas palavras carinhosas.

O Deputado Gustavo Corrêa (em aparte)\* - Boa tarde, minha amiga e colega Deputada Gláucia Brandão. Em nome da bancada do meu partido, o DEM, gostaria de dizer, como o fez o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que ouvi atentamente a sua prestação de contas. Ficáramos aqui muito mais do que horas, dias, ouvindo toda a sua luta e o seu empenho, tudo o que V. Exa. realizou nos últimos quatro anos, não apenas nesta Casa, mas também em prol de todos os mineiros. Quero dar um testemunho pessoal: enquanto estive à frente da Secretaria de Esportes e da Juventude de Minas Gerais, nos últimos três anos e meio, poucos foram os parlamentares que me procuraram para defender uma causa com tanto empenho e entusiasmo como V. Exa. Não foram poucas as vezes que V. Exa. levou as angústias e agonias do povo da sua Ribeirão das Neves. V. Exa. vive em função do povo dessa cidade, procurando diminuir o seu índice de criminalidade, que é um dos maiores do nosso Estado, proporcionar às futuras gerações melhores condições de estudo e oportunidades àqueles que desejam se inserir no mercado de trabalho. Então, quero dar o testemunho a todos os mineiros que neste momento escutam as suas palavras, àqueles que assistem ao seu discurso pela TV Assembleia, do seu empenho e trabalho nos últimos quatro anos para tentar fazer, como o Governador Aécio sempre pregou, uma Minas melhor para se viver, mais justa. É mais do que isso. Apesar de ser um pouco mais novo que V. Exa., tenho plena convicção de que a sua passagem aqui ficou marcada pela forma carinhosa e amistosa com que se dirigia a todos.

Lembro-me de quando fizemos uma viagem há quatro anos para um congresso da Unale em Porto Alegre; pude conhecer um outro lado da Deputada Gláucia Brandão, o lado do ser humano, da mãe e, pela vontade de Deus, também do pai. Tenho certeza de que Eduardo está feliz lá em cima com o trabalho, a história e, sobretudo, com a sua sucessora, que nessa passagem de quatro anos deixou grandes amigos e amigas. A bancada feminina sentirá a sua falta. Tenho plena convicção disso. O futuro só a Deus pertence, mas que Deus me dê força, sabedoria, vontade e saúde para que daqui a quatro anos possamos estar juntos trabalhando para fazer a Minas que não apenas este Deputado, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros tantos desejamos, mas também todos os mineiros, que todos merecem e que, sem dúvida alguma, V. Exa. ajudará a construir. Que Deus lhe dê força e saúde para continuar seguindo e sendo essa pessoa maravilhosa, carinhosa e sincera que é.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, Deputado Gustavo Corrêa. Quero também parabenizá-lo pela sua trajetória nesta Casa, à frente da Secretaria de Esportes e da Juventude. V. Exa., tão jovem e com tantas experiências e competência, tem um futuro brilhante pela frente. Desejo-lhe sucesso e que Deus continue lhe dando sabedoria, muita saúde e novos sonhos para que continue trilhando nesta vida como agente público responsável e dedicado à causa de todos os mineiros. Que Deus o abençoe na continuação de sua caminhada, na nova legislatura, com muitas conquistas, novos sonhos e muita capacidade para realizá-los. Muito obrigada pelas suas palavras. Concedo aparte ao querido amigo Deputado Zé Maia.

O Deputado Zé Maia (em aparte)\* - Amiga Deputada Gláucia Brandão, inicialmente quero cumprimentá-la pelo belo pronunciamento desta tarde e muito mais pelo brilhante trabalho que realizou nesta Casa, sempre em defesa da sua querida Ribeirão das Neves.

Embora o nosso comandante, Deputado Dalmo, já tenha se pronunciado, quero, em nome do PSDB, da bancada tucana, falar da alegria da nossa convivência com V. Exa., da sua correção ética, da forma carinhosa como...

Amiga Deputada Gláucia, houve uma pequena interrupção de energia. Falava da alegria de todos nós de ter com V. Exa. uma convivência fraterna e amiga e destacava a sua dedicação, o seu carinho e a sua capacidade de trabalho. V. Exa. sempre se esforçou por sua querida Ribeirão das Neves. É importante darmos esse testemunho para sua terra. V. Exa. lutou muito por Ribeirão das Neves e por todas as cidades da sua base eleitoral, mas Ribeirão das Neves sempre foi um lugar muito especial, que V. Exa. defendeu com muita bravura. Sem dúvida, V. Exa. deixará aqui o seu exemplo.

Tivemos a alegria da convivência com Eduardo Brandão, que foi um grande amigo e companheiro, e agora tivemos a alegria da sua convivência. Para nós ficam o seu exemplo, a sua correção ética, a sua capacidade de trabalho e o seu talento. V. Exa. fará muita falta a todos. Temos a convicção de que V. Exa. estará em postos importantes para continuar o seu trabalho. Com certeza, esta despedida é um até breve. Que Deus esteja sempre com V. Exa. e com sua família.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, Deputado Zé Maia. Foi uma alegria ter convivido, durante esses quatro anos, com V. Exa., com quem aprendi muito. Parabéns pela sua atuação à frente da Comissão de Fiscalização Financeira; parabéns pela sua brilhante atuação nesta Casa e na região em que atua com muito brilhantismo.

Desejo que Deus lhe dê muita saúde, muita paz, muita alegria e muitas realizações neste ano que se inicia. Que este ano seja cheio de paz e de saúde para sua família. Muito obrigada por tudo, Deputado Zé Maia. Agradeço também ao partido. Concedo aparte ao meu amigo Deputado João Leite.

O Deputado João Leite (em aparte) - Deputada Gláucia Brandão, tive oportunidade de conviver durante esses quatro anos nesta Assembleia com V. Exa. Temos muitas coisas em comum. Primeiro, nossa fé em Jesus, fé que herdou de sua família, de seus pais. Família numerosa, que grande contribuição deu a Minas Gerais, à nossa região metropolitana, a Ribeirão das Neves. Essa família histórica e evangélica defendeu e guardou os valores cristãos na nossa Venda Nova e em Ribeirão das Neves por muito tempo, formando várias pessoas, contribuindo e gerando tantos empregos. É grande a minha amizade com seus irmãos, com meu querido Marquinhos, com quem convivemos muito.

Entre tantas coisas que temos em comum, sem dúvida a principal é a nossa fé em Jesus, em sua vida bonita separada para Jesus, além do nosso amor pelo esporte e pela educação física. V. Exa. - acadêmica, doutora em Educação Física - aprofundou-se muito nos trabalhos desta Casa, trazendo-nos toda sua experiência e conhecimento. Lembro-me dos primeiros tempos em que V. Exa. ficava muito preocupada. À época, eu dizia ao Marquinhos e à Rosane que a Deputada Gláucia ficava preocupada, mas que estava preparadíssima, que daria um "show" e muito contribuiria com a Assembleia Legislativa. Foi realmente isso que aconteceu. Tinha certeza de que se sairia muito bem aqui. Tão trabalhadora, tão competente, representou Ribeirão das Neves com dignidade, bem como a escola de educação física, o pensamento da educação física, o que trouxe grande contribuição a esta Casa. V. Exa. juntou a sua experiência acadêmica à sua experiência no Parlamento. Sem dúvida, hoje é ainda melhor. Já era doutora, agora é pós-doutora, em razão da experiência adquirida com tantos companheiros e com a própria Casa, com seus Consultores e com o saber que existe neste Parlamento.

V. Exa. está preparada para qualquer missão, e o Estado não pode abrir mão de alguém com tanta competência, conhecimento e sensibilidade quanto V. Exa., que nos trouxe seu conhecimento e sua fé em Jesus - por meio dessa pessoa amável que é -, o que aprendeu com seu mestre Jesus. V. Exa. é carinhosa com todos, e precisamos de sua presença aqui. Espero que esteja conosco no próximo ano. Isso acontecerá, a não ser que venha a ter outra missão à sua altura de pós-doutora, à altura de uma crente em Jesus, à altura de uma pessoa tão amável e tão querida. Um abraço de seu irmão, do seu amigo, do amigo de sua família. Parabéns pelo trabalho rico e belíssimo que realizou na Assembleia Legislativa.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, meu querido Deputado João Leite. Agradeço seu companheirismo, seu exemplo de homem ético, de

homem que vive a palavra de Deus. V. Exa., que também é um promotor da justiça, da paz e da verdade, tem trabalhado com muita dignidade e possui uma experiência vasta.

Na realidade, Deputado João Leite, esses quatro anos foram de aprendizado. Estou aprendendo, Deputado. A academia é muito diferente, assim como falar como professora e falar nesta tribuna, mas aprendi muito e quero continuar aprendendo. Quero agradecer por suas palavras; pelo que aprendi com V. Exa., com sua amizade; por seu testemunho; por sua atuação; por seu compromisso com Minas Gerais e com a qualidade de vida de todos os mineiros; pela sua atuação tão contundente na área do esporte, com o qual muito contribuiu e que muito desenvolveu; pelo seminário apresentado; pela nossa futura comissão de esporte e lazer, que esperamos com ansiedade. Enfim, parabéns pelas bandeiras que V. Exa. levanta com tanta competência e habilidade. Que Deus continue lhe dando sabedoria, a unção do Espírito Santo, para que V. Exa. prossiga essa caminhada, essa jornada, testemunhando a palavra, com a alegria de viver e obedecer à palavra de Deus. Muito obrigada, querido. Que Deus ilumine a Eliane, a sua família, e que continuemos juntos por muitos anos. Muito obrigada.

Com a palavra, meu querido amigo e colega de Comissão, Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Deputada Gláucia Brandão, na verdade, para nós foi um privilégio, uma alegria, um aprendizado constante ter trabalhado ao lado de V. Exa., que é um exemplo ímpar de parlamentar. Antes de ser parlamentar, V. Exa. é uma pessoa humana, profunda, compreensível, uma pessoa do diálogo, que sempre ouve primeiramente para posteriormente dar opinião. V. Exa. também soube representar muito bem nesta Casa o papel do feminino, das Deputadas, que têm contribuído profundamente para a melhoria do parlamento. V. Exa. é uma digna representante do poder feminino, mas o feminino que convive com o masculino numa visão global de um cooperar com o outro, sabendo que é esse trabalho conjunto que faz um parlamento melhor, uma humanidade melhor. V. Exa. foi, sem dúvida nenhuma, uma parlamentar altamente competente do ponto de vista técnico, uma parlamentar estudiosa, entendedor dos assuntos. Na Comissão de Educação, V. Exa. teve papel destacado para que pudéssemos chegar ao cabo de uma caminhada importante, que foi a aprovação do Plano Decenal de Educação, sempre ouvindo a sociedade civil, os professores. V. Exa. sempre foi - e é - uma professora e sabe que a educação não terá um futuro, um presente sem a valorização do professor, coisa da qual V. Exa. nunca abriu mão. V. Exa. trouxe também a contribuição do esporte, da educação física e mostrou que o esporte é acima de tudo uma filosofia. O homem e a mulher esportivos são seres que sabem competir respeitando o outro, vencendo obstáculos, e sabem também que, por meio do esforço, superamos debilidades. Essa foi a grande contribuição de V. Exa. nesta Casa. Seu nome já está registrado como uma das grandes parlamentares que por aqui passaram e que, com certeza, voltará mais breve do que imaginamos. Torcemos por isso, essa é a nossa convicção, e desejamos muito sucesso a V. Exa. Sabemos que, em qualquer trincheira em que estiver, V. Exa. sempre terá essa grande capacidade, essa grande força, como mãe de família, como professora, como Deputada, como defensora da nossa querida cidade de Neves. Desejo-lhe muita paz, muita luz, muito êxito. E saiba que V. Exa. mora e sempre morará no nosso coração e no coração da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Muito obrigada, Deputado Carlin Moura. Também aprendi muito com V. Exa. durante nossa convivência nesta Casa, em função de seu espírito corajoso e aguerrido. V. Exa. defende os direitos de todas as pessoas. Quero desejar-lhe sucesso e parabenizá-lo pela competente atuação. Agradeço-lhe nosso convívio durante esses quatro anos. Que Deus o abençoe nessa caminhada durante a nova legislatura. Muito obrigada.

O Deputado Lafayette de Andrada (em aparte)\* - Deputada Gláucia, neste momento de despedida, não podia deixar de expressar e manifestar o meu sentimento, que creio ser o mesmo de tantos outros Deputados. V. Exa., Deputada Gláucia Brandão, indiscutivelmente é uma das parlamentares mais queridas desta legislatura. Todos os Deputados aqui admiram o seu modo de ser: sereno e, sobretudo, trabalhador. V. Exa. é uma trabalhadora incansável pelas causas da educação, do esporte e das questões sociais. É uma Deputada dedicada, competente e, acima de tudo, amiga dos colegas. V. Exa. agora se despede temporariamente de nós e desta Casa, e não nos resta outra coisa senão desejar-lhe muito sucesso e muitas felicidades. Temos a plena certeza de que a sua presença aqui dignificou o Parlamento nesses quatro anos. Tenha a certeza de que, como disse a alguns Deputados, a convivência que tive com V. Exa. neste Parlamento será uma nota de relevo na minha biografia. V. Exa. dignificou os eleitores e este Parlamento. Parabéns pelo seu trabalho! Vá com Deus e muitas felicidades.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, Deputado Lafayette de Andrada. Quero externar aqui a minha alegria por ter convivido com V. Exa., por ter viajado para a Austrália em sua companhia. Admiro-o pelo seu conhecimento, pela forma como representa Minas Gerais, por suas ponderações, por sua garra, pelo desejo de servir e pela constante e coerente presença nesta Casa. Que Deus o abençoe também na próxima legislatura. Que Ele abençoe sua família, seus sonhos e seus projetos. Muito obrigada pelo carinho. Aprendi muito com V. Exa.

O Deputado Tiago Ulisses (em aparte)\* - Deputada Gláucia Brandão, neste momento é até difícil tecermos algumas considerações, arrumarmos palavras para falar de suas qualidades. Vejo aqui a nossa amiga e colega de bancada Rosângela Reis e há pouco vi a Profa. Ana Maria Resende e a nossa colega e amiga Maria Lúcia Mendonça. Como filho de Deputada, sei o quanto é difícil uma mulher conseguir uma vaga no Parlamento, em função das características da política nacional e das dificuldades que a mulher enfrenta. Sei o quanto foi importante a vitória que V. Exa. obteve na eleição anterior, como Deputada Estadual, ainda mais considerando-se os acontecimentos que a vida lhe reservou. O Eduardo foi também colega de minha mãe. Tenho agora a alegria e a felicidade de conviver e aprender com V. Exa. A vida é feita de momentos. V. Exa. dizia há pouco que aprendeu muito nesta legislatura. Até mesmo um Andrada, como o Deputado Lafayette, continua a aprender no Parlamento, mesmo após uma cultura de quase 200 anos de aprendizagem política no seio de sua família.

Gláucia, não falo só em meu nome nem só em nome da Bancada do Partido Verde. Creio que daqui a pouco a Deputada Rosângela Reis tecerá mais elogios a sua pessoa. V. Exa. tem de guardar esses momentos não só de seu aprendizado nesta Casa, mas também do aprendizado que este Parlamento obteve com sua pessoa. V. Exa. entrou aqui com a bandeira do esporte e da educação. Foi-lhe apresentado um desafio que poucas pessoas neste Parlamento topam, qual seja engajar-se e defender a bandeira da cultura, tão importante para a história de Minas Gerais e do Brasil. V. Exa. fez isso de maneira superlativa e foi além do que imaginava. Viveu momentos grandiosos na Comissão de Cultura e neste Parlamento.

Creio que sairá daqui muito mais qualificada do que já é na carreira acadêmica, porque V. Exa. tem um coração enorme, é uma amiga indescritível e, principalmente, porque a vida vai seguir, e essa amizade não acabará. Sem dúvida alguma este Parlamento se lembrará de que uma mulher marcou a história da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Um grande abraço para toda a sua família, e a V. Exa. minha eterna admiração.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Muito obrigada. Saiba que V. Exa., filho de uma ex-Deputada, a grande Maria Olívia, também tem a minha admiração. Gostaria que V. Exa. continuasse apoiando a bancada feminina e as nossas lutas para que tenhamos igualdade de oportunidades e para que realmente possamos trabalhar todos juntos na promoção da justiça social, garantindo, assim, o direito de todos. Muito obrigada pelo seu carinho e pelo tanto que aprendi com V. Exa. Desejo-lhe sucesso em seus projetos.

Concedo aparte à minha querida colega e amiga Deputada Rosângela Reis.

A Deputada Rosângela Reis (em aparte) - Caríssima Deputada Gláucia Brandão, minha amiga querida e grande força aqui na Assembleia de Minas. Logo que ouvi suas palavras, resolvi descer do meu gabinete para apartear V. Exa. neste momento.



A Deputada Gláucia Brandão é uma mulher de coragem, de força, de fibra, de garra, equilibrada, que tem trazido para todos nós seu carinho, esse sentimento da mulher e essa força que tem. Ressalto que V. Exa. representa muito bem o Município de Ribeirão das Neves, uma cidade tão necessitada, e sei que muitos desafios ainda hão de vir na sua carreira política. Temos sempre conversado e buscado formas de trabalhar neste espaço, neste Parlamento.

Há um momento de disputa na política, quando alguns ficam de fora. V. Exa. deixará esta Casa e fará muita falta. No entanto, V. Exa. nos deixa grandes exemplos na sua atuação como parlamentar, nas comissões, na sua luta em defesa da educação, do esporte, da cultura. Acima disso, mostra-nos que, quando vêm as perdas, as derrotas, temos de nos manter firmes, equilibrados, altivos e confiantes em que dias melhores virão. Nesses dias, talvez não tenha dado por si, mas V. Exa. foi um dos maiores exemplos nesta Casa. Em nenhum momento se deixou abater.

Portanto, quero expressar aqui a minha admiração pela sua força, pela sua altivez e pela competência com que V. Exa. tem dado grande contribuição a esta Casa. Esperamos, sim, que encontre em breve um espaço que seja digno de V. Exa., um espaço em que realmente possa ainda fazer mais por Ribeirão das Neves. Porque, enquanto V. Exa. esteve aqui, sempre defendeu a sua cidade com unhas e dentes, com todas as suas forças, procurando fazer o melhor por ela. Sabemos que lá há muitas outras necessidades, por isso seus munícipes necessitam de representantes como V. Exa.

Digo que na política há políticos e cada um tem seu interesse. V. Exa. tem interesse popular; vê que esse povo precisa de melhor qualidade de vida. V. Exa. é uma pessoa que faz uma política do bem.

Quero manifestar a minha admiração, a minha consideração e a minha torcida. Pode ter certeza de que aqui V. Exa. tem uma torcedora, uma parceira e uma amiga. Conte sempre comigo. Um abraço.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, Deputada Rosângela Reis. Também tenho V. Exa. em alta estima, como amiga e companheira de luta. Reconheço o seu brilhante trabalho nas questões relacionadas à promoção social, o seu carinho por Ipatinga, os seus desafios e a sua luta. V. Exa. também tem a minha admiração. Onde estiver, estaremos juntas pelas questões sociais, para defender o nosso Estado e o País. Deus continuará abençoando-a na sua luta e nos seus planejamentos em relação a Minas, a Ipatinga e à região do Vale do Aço. Que Deus continue fazendo de V. Exa. um instrumento de bênção. Muito obrigada. Que Deus esteja sempre do seu lado. Onde V. Exa. colocar seus pés, que Ele os abençoe, e, onde colocar suas mãos, que Ele faça florescer e frutificar suas obras.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Primeiramente, gostaria de abraçá-la, como amigo e companheiro nesta Casa. Aliás, somos vizinhos de gabinete. Também quero deixar clara a admiração que tenho por V. Exa. e por toda a sua família.

Mesmo antes de V. Exa. vir para esta Casa, seu esposo, o Deputado Eduardo Brandão, foi uma das pessoas com que mais me identifiquei neste Parlamento. Um homem de maneiras brincalhonas e com jeito simples de ser e de tratar as pessoas. Quando ele saiu do Parlamento e foi para a Ruralminas, continuou sendo a mesma pessoa. Digo isso porque existem pessoas que, quando mudam de vida, geralmente mudam de personalidade. Mas vocês, não. Vocês são como uma família. Nesta Casa, vocês foram o verdadeiro significado da palavra "família", tão importante na vida de cada um de nós.

Quando V. Exa. ganhou as eleições, muitas pessoas pensaram que V. Exa. seria como uma continuação do Eduardo, mas não foi isso o que vimos. Ele tinha a sua maneira de ser e de trabalhar, e V. Exa. veio com personalidade própria, forte e marcante. Além disso, V. Exa. mostrou ser uma pessoa carinhosa, amiga, sorridente e de bom astral. V. Exa. chegou defendendo posições firmes e uma cidade, embora pertencente à Região Metropolitana de Belo Horizonte, paupérrima, cheia de problemas e conhecida em todo o Brasil como a cidade que abrigava presos e penitenciárias. Aliás, a ideia que tínhamos de Ribeirão das Neves era de um local onde só havia presos e presídios. Mas, na verdade, Ribeirão das Neves é o lar de um povo trabalhador e sofredor. Muitos deles trabalham de dia aqui e voltam à noite para lá. V. Exa. nos trouxe uma visão diferente dessa cidade.

Eu achava que Ribeirão das Neves fosse uma extensão de Betim, mas descobri que não. Talvez seja uma cidade que tenha as mesmas características da minha, Montes Claros, no Norte de Minas. Uma cidade ao mesmo tempo próxima e distante de Belo Horizonte em termos de índice de desenvolvimento e de aplicações de investimentos pelo governo. V. Exa. conseguiu modificar tudo isso. Não vou dizer que Ribeirão das Neves hoje é uma cidade que tem a melhor qualidade de vida, mas ela melhorou muito com a ajuda que V. Exa. conseguiu obter do ex-Governador Aécio Neves e do agora Governador Anastasia. Isso mostra a fibra, a personalidade que V. Exa. teve nesta Casa.

V. Exa. deixa uma folha de serviços prestados. Ontem eu dizia que existem parlamentares que deixam o Parlamento, e, pouco tempo depois, as pessoas se esquecem de que aquele sujeito um dia foi um Deputado ou que exerceu um cargo público, tal é a mediocridade com que algumas pessoas usam do poder público, ao contrário de V. Exa., que mostrou personalidade.

V. Exa. ficará junto à sua família. Com certeza, Deus lhe reservará lugares bem melhores pela frente. Sua potencialidade, sua experiência e seu conhecimento - V. Exa. lida com gente, com o povo - estarão a serviço do nosso Estado e do povo de Minas Gerais. Receba o meu abraço apertado e carinhoso. Externo minha admiração por V. Exa. e por sua família. Neste momento reverencio a memória do Eduardo Brandão, seu esposo, um grande amigo que tivemos aqui. Até hoje escutamos retumbar nas paredes desta sala a risada gostosa que ele tinha, lembramos o seu trabalho e a firmeza com que ele falava. V. Exa. completou tudo isso com o seu jeito de ser Deputada e de fazer política. Que Deus a abençoe. V. Exa. tem um grande caminho pela frente, com um mundo enorme a conquistar. Um abraço! Muito obrigado por tudo o que fez por nós.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Agradeço a V. Exa. e ao Deputado Carlin. Agradeço-lhe por nos trazer à memória aquilo que nos dá esperança nesta tarde. Levarei, com muito carinho e saudade de todos, o aprendizado, o desejo de continuar servindo. Quero parabenizá-lo pela atuação tão competente nesta Casa. V. Exa. luta pelo Norte de Minas como eu também luto por Ribeirão das Neves, Região Metropolitana de Belo Horizonte. A luta de V. Exa. é grande, e conseguiu grandes conquistas em favor do Norte de Minas. Que Deus o abençoe para que continue trabalhando pelo povo tão sofrido do Norte de Minas, a fim de conseguir combater as desigualdades e lutar por uma sociedade mais justa e mais igualitária.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Passo a presidência ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Gláucia, também não poderia deixar de lhe dar o meu abraço. É claro! V. Exa. e o Eduardo são mais do que colegas Deputados; consideramo-nos irmãos. Convivi com o Eduardo, seu saudoso marido, com quem mantive uma amizade fraterna nesta Casa. Ele está aqui presente. V. Exa. se despede agora da mesma forma como ele o fez um dia. São coisas do destino, desse destino que entregamos a Deus. Fazemos um plano, mas prevalecerá sempre o plano de Deus. Isso não é ruim para V. Exa., - que agora se encontra com um sentimento angustiante de despedida -, porque Deus lhe reserva coisas melhores pela frente. Pode ter certeza. Às vezes, Ele fecha uma janela e abre uma porta. Ficamos muito felizes com sua presença. Sei que V. Exa. tem muito cuidado e carinho pelos seus filhos Rebeca e Rafael, que o Eduardo também amava muito. Eles estão no bom caminho, seguindo sua boa orientação, seu bom exemplo de uma vida solidária, fraterna e cristã. Aqui V. Exa. externou um pouco dessa sua interioridade. Passou-nos bons exemplos com sua convivência; sua maneira agradável, sorridente e participativa sempre esteve presente.

Presido a maioria das reuniões e, daqui da frente, sempre vi que a toda hora chegava uma das assessoras das Comissões, e Gláucia era sempre fisgada, indo atender ao chamado, na mesma hora, com a maior boa vontade. Isso mostra a pessoa bondosa, carinhosa e prestativa que V. Exa. é. Por isso, agradecemos-lhe. Não estamos tristes, mas sentidos com sua saída. V. Exa. deixa aqui a sua marca.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Obrigada, Deputado Doutor Viana. Desde a época do Eduardo, tenho uma grande admiração por V. Exa. Lembro-me da viagem que vocês fizeram à China. Temos o DVD. Já demos boas risadas juntos. Admiro a forma democrática com que V. Exa. lida com todos os Deputados na condução dos trabalhos desta Casa.

Agradeço o companheirismo, as palavras carinhosas, tudo que V. Exa. tem feito pelos Deputados e especialmente por mim. Desejo-lhe sucesso e que o Senhor Jesus continue derramando bênçãos sem medidas sobre V. Exa. neste final de ano, no começo do ano de 2011 e pelo resto de sua vida. Que Deus o abençoe muito. Muito obrigada.

O Deputado Eros Biondini (em aparte) - Deputada Gláucia Brandão, não poderia deixar de cumprimentá-la e externar o que trago no meu coração em relação a V. Exa. Seu trabalho parlamentar é ímpar. Fico até repetitivo, pois já foram ditas palavras elogiosas pelos nossos colegas. Admiro a pessoa que V. Exa. representa e é, pelo convívio com sua comunidade e família.

Antes de sermos colegas na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tinha uma certeza em relação a V. Exa. Não conhecia a maioria dos Deputados que fariam parte da 16ª Legislatura, mas sabia que conheceria uma determinada pessoa, já tinha informações sobre ela. V. Exa. não apenas tinha sido professora na faculdade cursada pela minha esposa, Adriana, como também paraninfa da turma - e não foi escolhida à toa, mas por todas as suas qualidades, caráter e exemplo. Quando aqui cheguei, pude ratificar tudo o que minha esposa havia falado e participei também da alegria dela com a sua eleição. Esses quatro anos foram muito marcados pelo seu trabalho e suas vitórias.

Leve o meu abraço em seu coração e um pedacinho de mim dentro de sua história, porque realmente tivemos muitos momentos de amizade sincera. Compartilhamos lutas em prol do nosso povo. Que possamos guardar essa lembrança em nossos corações, sabendo que, no futuro, colheremos os frutos desse trabalho de quatro anos e muito mais que isso, ao ver o nosso povo se alimentar de todos os projetos e trabalhos desenvolvidos. Seus pares são unânimes em reconhecer a importância do seu trabalho. Que Minas Gerais saiba que devemos a V. Exa. muitas conquistas e realizações.

Aproveito este aparte, concedido por V. Exa, para usar a tribuna da Assembleia de Minas pela última vez e falar da minha felicidade por ter trabalhado aqui, como representante do nosso povo, durante esses quatro anos. Não tenho palavras para expressar minha emoção. Deixo meu muito obrigado a todas as pessoas com as quais convivi na Casa - a começar pelo Presidente, o Deputado Alberto Pinto Coelho -, o Deputado Doutor Viana e todos os outros Deputados, além de todo o corpo técnico, como assessores e servidores, inclusive os seguranças.

Como V. Exa., eu tinha no meu coração um propósito muito firme e claro quando vim para cá: servir ao nosso povo durante esses quatro anos. Citei também uma passagem da Sagrada Escritura, quando Jesus ensina aos seus discípulos o que é o poder e o que é servir. Ele disse que o filho do homem veio não para ser servido, mas para servir e dar a sua vida. Usei essa passagem no meu primeiro pronunciamento nessa tribuna, onde V. Exa. está neste momento, para me apresentar aos nossos colegas e dizer que estaria aqui para servir e não para ser servido. Tentei agir dessa maneira, apesar dos limites, das dificuldades e da pequenez. Segui exemplos de Deputados de caráter, como V. Exa., nesse honroso quadro dos 77 Deputados. Entre 20 milhões de mineiros, tivemos o privilégio e a honra de sermos os 77 escolhidos para representar esse povo.

Que nossa Minas Gerais seja cada vez mais abençoada, é isso o que levo no coração. Levantando essa bandeira em Brasília, na Câmara dos Deputados, quero repetir o discurso do meu primeiro dia de trabalho nesta Casa. Quando tiver oportunidade de usar a tribuna da Câmara, quero falar desse propósito que tenho no coração, que é o mesmo de V. Exa., ou seja, lutar pela vida, dar nossa vida em defesa de tantas pessoas, desde aqueles que estão correndo o risco de não nascerem até os nossos jovens que estão correndo riscos com o uso de drogas. Temos tantas outras causas a defender ainda.

Quero aproveitar seu pronunciamento para me despedir também da Casa que me acolheu tão bem e me ensinou tantas coisas, que me fez dignificar meu trabalho junto à comunidade e à sociedade mineira. Deus abençoe sua vida, sua família e seu futuro, Deputada Gláucia Brandão.

A Deputada Gláucia Brandão\* - Quero também parabenizá-lo pela forma democrática, republicana e ética com que V. Exa. passou aqui estes quatro anos. Foi um trabalho árduo, dedicado, servindo a Deus e ao próximo com muita competência. Quero desejar-lhe que, no âmbito federal, continue servindo, com alegria, com amor e com competência, da mesma forma como fez no Parlamento mineiro.

Que Deus o abençoe. Dê um abraço na Adriana e em seu filho. Sucesso nessa nova caminhada! Que Deus continue capacitando-o com discernimento e muita sabedoria, para honrar o nome dele e alegrá-lo com suas atitudes. Muito obrigada pelo companheirismo, pela alegria de convivermos nestes quatro anos.

Encerrando, quero agradecer mais uma vez ao nosso Presidente pela paciência com que nos ouviu, pelo tempo dedicado a nós e a cada Deputado, a cada servidor desta Casa, pelo carinho. Levarei uma parte de cada um comigo. Onde Deus me colocar, quero continuar servindo com ética, com amor, alicerçada na verdade e sempre trabalhando em prol do próximo. Muito obrigada pelas palavras, Deputado.

Saio daqui emocionada e com o coração cheio de esperança de que continuaremos lutando pela melhoria de Minas Gerais, por um Estado que seja cada vez mais forte, econômica e culturalmente. Que tenhamos uma educação pública de qualidade, que nossos artistas, produtores e agentes culturais sejam valorizados. Que a cultura seja realmente entendida como direito constitucional, bem como o esporte. Que todos continuem lutando pela melhoria da Região Metropolitana, combatendo as desigualdades regionais do Estado de Minas e do Brasil. Que isso seja uma questão em pauta, tanto no governo estadual quanto no federal.

Que Deus nos dê a capacidade de nos indignarmos com as injustiças, com as violências. Que Ele aumente em nós o temor, para que tenhamos uma atuação que, verdadeiramente, agrade a Ele. Que Deus abençoe todos os mineiros neste final de ano. Que seja este um Natal iluminado. Que o verdadeiro sentido do Natal, que é o nascimento de Jesus, venha nos trazer vida, alegria, um sentimento de participação efetiva. Que a justiça, o amor e a esperança estejam no coração de cada um de nós.

\* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Passo a Presidência ao Deputado Doutor Viana.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Deputado Doutor Viana, Presidente desta sessão. Cumprimento V. Exa. e também minha querida Deputada Maria Lúcia. Desça, Deputada, fique conosco aqui. Saúdo nossa querida Deputada Gláucia Brandão, os Deputados Eros Biondini e Duarte Bechir e minha querida Deputada Rosângela. Cumprimento também - e não poderia ser de outra forma - meus queridos amigos Emerson, Toninho, meu querido filho Felipe, o Lucas, o João, o Pedro e o Jorge, que hoje estão aqui para nossa confraternização e

amanhã, para participar de nossa diplomação no TRE. Meus amigos, minhas amigas, caríssimos telespectadores da TV Assembleia, boa tarde.

Serei muito rápido, Sr. Presidente, mas gostaria de fazer uma reflexão muito importante. Desde terça-feira este santuário legislativo está guardando no coração de cada parlamentar, de cada Deputada e Deputado os momentos importantes, saudosos e um sentimento voltado, em primeiro lugar, para o dever cumprido. Terça-feira, iniciamos com a despedida do Deputado Alberto Pinto Coelho, nosso querido Presidente, que ficou neste local em que estou por mais de quatro horas, ouvindo os parlamentares em razão de sua saída da vida pública como Deputado. Com certeza, ao assumir a vice-governança, também estará intimamente voltado para os interesses do povo mineiro. Agora, a nossa querida Deputada Gláucia Brandão, nosso querido Deputado Eros Biondini e tantos que passaram por aqui. Alguns falaram muito, outros, pouco, e alguns nem falaram; preferiram apertar a mão, olhar amigavelmente e dizer aos que ainda não falaram e não falarão, despedindo-se do mandato com ética e decência: "Obrigado pela convivência, quem sabe não nos encontramos algum dia na estrada da vida?". Quero dizer a todos da nossa imensa satisfação por tê-los em nosso convívio. Tenho o prazer de estar aqui há 12 anos, três mandatos. Fico muito feliz pelo fato de o povo mineiro, 90 mil mineiros terem-me confiado, mais uma vez, o mandato para cumprirmos pela quarta vez, com dedicação, denodo e responsabilidade, a honrosa missão de Deputado Estadual.

Inicialmente, antes de fazer a prestação de contas da nossa Comissão de Constituição e Justiça, quero dizer que esta Casa é um aprendizado. Estamos sempre aprendendo com os colegas, com nossos amigos servidores, com nossos Consultores, assessores, com nosso gabinete e com todos os que nos ajudam a construir projetos maiores com os quais sonhamos e para os quais, com certeza, buscaremos soluções. Por dever, agradeço a meus pares que estiveram conosco durante quatro anos na nossa Comissão de Constituição e Justiça. Deputados Delvito Alves, Sebastião Costa, Gilberto Abramo, Célio Moreira, Padre João e Chico Uejo, obrigado. Esse foi o nosso grupo da Comissão de Constituição e Justiça, que, durante dois anos, semanalmente, apreciou matérias tão importantes do povo mineiro, as quais, com certeza, iniciaram - e devem iniciar - sua tramitação pela nossa Comissão.

Desejo prestar contas dos quatro anos em que estive à frente da Comissão de Constituição e Justiça. Confesso que estava buscando isso há dois anos, por delegação de competência do Colégio de Líderes, que havia me indicado para essa honrosa Presidência. Depois fui reconduzido, pela confiança dos meus pares. Fiquei durante o mandato de quatro anos com essas pessoas extraordinárias, os nossos Consultores e assessores, produzindo os primeiros momentos das normas jurídicas das leis de Minas Gerais.

Durante esse período, apreciamos mais de 3.500 proposições quanto à constitucionalidade. Foram distribuídos aproximadamente 5.900 projetos à nossa Comissão, dos quais já apreciamos 3.800 até ontem, sendo 514 com emissão de parecer pela inconstitucionalidade, e 3.300, pela constitucionalidade. Produzimos muito, trabalhamos com afinco. Foi um apostolado e um momento importante para toda a Comissão. Não é fácil compor uma comissão que examina a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade de matérias do Governador, dos Tribunais de Contas e de Justiça, do Ministério Público, dos parlamentares, todas essas propostas com a finalidade de beneficiar o nosso povo.

Quero apresentar um resultado muito positivo. Nunca nossa Comissão esteve tão presente nas ações pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Quero pedir desculpas a alguns parlamentares pelo atraso em matérias, mas sempre atendemos da melhor forma possível, procurando construir pareceres e garantir o desejo de cada parlamentar de defender sua região.

Gostaria de citar o nome de todos que participaram no eixo da Comissão de Constituição e Justiça, mas, nas pessoas da Flavinha, assessora; da Mariana, do apoio; da Ângela Renault e da Marília Simões, Consultoras, saúdo todos os extraordinários Consultores que estiveram conosco nessa caminhada. Agradeço aos valorosos servidores do meu gabinete, incansáveis amigos que formam um gabinete afinado e trabalhador. Saúdo todos os servidores, na pessoa do Fabiany Cobra, meu Chefe de Gabinete. Destaco a presença dos meus filhos Lucas e Felipe, já formados em direito. Saúdo o meu povo de Ouro Fino com votos de muitas felicidades. Agradeço a minha querida esposa, Dalvinha, o companheirismo.

Ficamos na expectativa de estarmos juntos no ano que vem, na mesma disposição e da mesma forma servindo ao povo da minha querida Ouro Fino, da minha região Sul e de Minas Gerais. A V. Exa., Doutor Viana, mais uma vez os nossos cumprimentos pela condução sempre serena, cautelosa e amiga deste Parlamento. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana - Obrigado, Presidente em exercício, Rosângela Reis, grande Deputada; saúdo também a Deputada Maria Lúcia, assistindo-nos da galeria, o Deputado Duarte Bechir, os funcionários da Casa, a imprensa e os telespectadores da TV Assembleia. Também serei breve em minhas palavras, não de despedida, mas de agradecimento. A Deputada Rosângela perguntou-me, agora há pouco, como tenho paciência para sentar-me nessa cadeira ali por tanto tempo. Disse-lhe, então, que é porque estamos aqui no cumprimento do dever. Assim, ao fim do meu terceiro mandato - que se encerrará em 31 de janeiro -, venho a esta tribuna exatamente para agradecer a todos os que, durante esses quatro anos - dois mandatos de dois anos -, em que fui eleito 1º-Vice-Presidente desta Casa, contribuíram para o bom ou razoável cumprimento do dever. Ninguém faz nada sozinho. Nós, aqui em cima, somos iguais a todos lá de baixo: representamos pessoas, somos eleitos, buscamos o voto e temos de trabalhar pelo nosso Estado e pelo nosso povo. Essa é a missão de todos os que foram eleitos e de todos os que trabalham com eles nesta Casa.

Então quero agradecer à Mesa da Assembleia, tão bem-presidida nesses quatro anos por Alberto Pinto Coelho. Trabalhamos tranquilos e unidos, conversando com os Líderes e Presidentes de comissão, discutindo as questões para conduzir da melhor maneira os destinos da Assembleia de Minas Gerais nos últimos quatro anos. Agradeço ainda ao Duarte Bechir, brilhante Deputado que ainda vai se pronunciar aqui, e aos outros colegas de Mesa, cujos nomes não vou citar para não me alongar. Agradeço a todos os componentes da Mesa, tanto da primeira quanto da segunda, que dirigiremos até o final do nosso mandato para dar início à outra legislatura.

Quero agradecer ao José Geraldo e a todos os assessores da Mesa e do nosso trabalho em Plenário. Realmente a Assembleia Legislativa de Minas Gerais tem um corpo técnico da melhor qualidade. Orgulha-nos muito trabalhar com pessoas competentes, dedicadas e cuidadosas, como os nossos assessores e funcionários, tanto do gabinete como das comissões e dos demais setores desta Casa. Estou completando praticamente 12 anos como Deputado, depois de ter sido Vereador por 6 anos na minha querida Curvelo e de ter cumprido um mandato de Prefeito por 4 anos - portanto, tenho 22 anos de mandato.

Fazemos tudo com tranquilidade e responsabilidade, nada mais do que cumprindo nosso dever e nossa obrigação. Fomos eleitos para isso e devemos cumprir o mandato da melhor maneira possível.

Àqueles que não se reelegeram, o sentimento de todos é de angústia, porque queríamos que todos continuassem nesta Casa. A convivência neste Parlamento transforma-nos numa verdadeira família, ora estamos em acordo, ora temos divergências, como as temos em casa, como irmãos, como parentes, como família. A Assembleia também é uma família; uma família pluralista, com representantes diferentes, que representam, na totalidade, a população deste Estado. Temos representantes dos quatro cantos de Minas que buscam exercer essa representatividade da melhor maneira possível.

Sra. Presidente em exercício, Deputada Rosângela Reis, Sr. Deputado Duarte Bechir, nossa querida Maria Lúcia, que nos acompanha pela TV Assembleia, minha vinda a esta tribuna - e não consumirei os 10 minutos - é para agradecer a todos que, nesta Casa ou mesmo em outros setores, nos ajudaram a cumprir razoavelmente o nosso trabalho nestes quatro anos como 1º-Vice-Presidente desta Assembleia. Não tenho como citar nomes. Realmente tenho convicção de que, em todas as atividades, quando trabalhamos com funcionários bem-atendidos ou que se

sentem plenamente realizados, o resultado é muito maior, mais compensador.

De certa forma, procuramos dedicar-nos às causas do funcionalismo, não apenas da Assembleia, mas do Estado, da melhor maneira possível. Cito aqui a nossa sofrida família da extinta MinasCaixa, que foi injustiçada. Ontem, o governo enviou a esta Casa projeto em regime de urgência, corrigindo uma das injustiças sofridas por esse grupo, que não foi reconhecido quando houve o aumento de 10% para o funcionalismo do Estado. Agora, o governo manda corrigir o projeto de lei pelo qual brigávamos há tanto tempo: a defasagem salarial da vantagem pessoal dos antigos funcionários da MinasCaixa. No entanto, ainda não se corrigiu tudo. A causa maior da nossa luta, que ainda perdura, é que a vantagem dita pessoal, que está inserida no componente da sua remuneração, é remuneração e não vantagem. Como tanto, o governo tem que não apenas reconhecê-la, mas acatá-la e pagá-la como remuneração. Isso ainda não está acontecendo no projeto de lei que chegou a esta Casa, que já recompõe o pagamento dos 10% retroativos a maio deste ano, quando começou a vigorar o último aumento. No entanto, as principais e fundamentais questões são: pagar a vantagem pessoal como salário e inseri-la, todas as vezes em que houver aumento salarial, como remuneração complementar ao salário dos antigos funcionários da extinta MinasCaixa. Isso demora, sabemos da dificuldade. Continuaremos nessa luta.

Tenho certeza de que, há muito tempo, o Governador Anastasia - que publicou portaria reconhecendo a vantagem pessoal como salário, que ajudou a editar a Lei nº 10.470 - sabe disso e o reconhece, mas é preciso não apenas reconhecer e saber; é preciso executar com eficiência e não apenas com afetividade, mas também com efetividade. Tenho certeza de que, com a sensibilidade do Governador, no próximo mandato votaremos a recomposição da perda salarial deste ano e o reconhecimento definitivo da vantagem pessoal desses funcionários como parcela remuneratória complementar do seu salário.

Então é essa a mensagem que desejo deixar aqui, estando talvez pela última vez nesta tribuna, falando e não dirigindo esta reunião. Também aproveite o ambiente deste mês, que nos faz recordar o nascimento do Menino Jesus, do Deus que se fez humano para recompor a fraternidade e o amor, a fim de desejar um feliz Natal a todos e um ano de 2011 cheio de paz, realizações, conquistas e muito amor. Essas são as minhas considerações da tarde de hoje, Sra. Presidente e Srs. Deputados.

O Deputado Duarte Bechir\* - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, e Deputada Rosângela Reis, que neste instante retorna a Presidência ao Deputado Doutor Viana, e minha gente querida de todas as Minas Gerais, especialmente da nossa Campo Belo; antes de iniciar o meu pronunciamento, também quero agradecer ao nosso bondoso Deus todas as conquistas, e não somente as nossas, mas as de todo o povo mineiro. Em especial, quero enviar um grande abraço carinhoso ao nosso povo querido de Campo Belo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, gostaria de registrar, nessas primeiras palavras, a nossa saudação ao Senador eleito, nosso ex-Governador Aécio Neves, que ontem recebeu da revista "IstoÉ" o prêmio de Político do Ano. Choque de gestão, dinamismo, austeridade e confiança junto aos mecanismos internacionais fizeram com que Minas pudesse avançar mais que todos os Estados da Federação nos últimos anos. Para todos nós, mineiros, esse reconhecimento deve ser motivo de orgulho e regozijo, pois, sem dúvida alguma, o Governador Aécio Neves sintetiza hoje a expressão maior da alma mineira, sempre alerta na defesa, firme e determinada, dos valores e dos sentimentos que fazem de Minas trincheira intransponível em favor da liberdade.

Aliás, esse é o tema que quero abordar neste pronunciamento, Sr. Presidente, buscando inspiração na frase lapidar de outro mineiro que tanto nos orgulha, Tancredo Neves, avô de Aécio, que, num momento decisivo da história nacional, soube conduzir com sabedoria e discernimento a retomada da vida democrática em nosso país e nos legou a seguinte convicção: "Liberdade é o outro nome de Minas". A razão, Sr. Presidente, que nos leva a fazer essa abordagem, ainda que de forma singela, é a mesma que já causava apreensões a outro grande mineiro, Milton Campos, que, fiel ao compromisso democrático, chamou-nos a atenção para estarmos sempre guarnecidos em nossas convicções libertárias, pois, dizia ele, "o preço da liberdade é a eterna vigilância".

O que pensar, por exemplo, dessa sempre reiterada disposição do atual governo federal - e que já se tornou compromisso da Presidente eleita Dilma Rousseff - de fixar um marco regulatório e impor limites à liberdade de imprensa, à mídia? Afinal, o que está por trás dessa intenção? Qual é o propósito dessa medida? Acredito, Sr. Presidente, que é hora de redobarmos a vigilância. Não é sem motivo que vozes eloquentes e influentes no governo federal que se finda, e no que está prestes a se instalar, fazem a defesa sistemática de um controle social da imprensa. Mas como seria isso? Qual é o seu alcance? Não podemos simplesmente ignorar as pretensões reveladas nos diversos documentos produzidos pelo governo, bem como nas inúmeras declarações dadas pelo Presidente Lula, que nos fazem considerar especialmente sobre a liberdade de imprensa.

Ao refletir sobre o tema, Sr. Presidente, fui buscar, nas lições de um grande jurista, Austregésilo de Athayde, um conceito modelar que bem responde aos arroubos que ouvimos nos últimos tempos. Em artigo que publicou em 1973, em plena ditadura militar, mas cuja atualidade é impressionante, Athayde assim discorreu a propósito da liberdade de imprensa: "O erro está em tomá-la como privilégio dos jornalistas, quando, na verdade, é um direito do povo. Como privilégio não seria aceitável; como direito ao pleno conhecimento da verdade por parte de governantes e governados, é a primeira das franquias democráticas". E finaliza: "Prefiro sempre, ao falar de liberdade de imprensa, lembrar que ela serve mais aos homens de governo do que ao povo, pois permite àqueles tomar conhecimento de fatos que, em geral, os áulicos lhes sonegam. Onde ela não existe, quem campeia livre é a mentira".

A intolerância, porém, que se tem revelado com a atuação da imprensa livre, talvez se justifique exatamente pela intenção de querer ocultar ou negar a verdade, querendo inverter a ordem das coisas: o que é verdade querem desmoralizar como se fosse mentira, e ao que é mentira dá-se o aspecto solene de verdade. Muitos querem justificar tal controle como instrumento de combate aos excessos cometidos. Porém, ainda que sejamos nós, homens públicos, talvez, o alvo preferido desses eventuais excessos, é nosso dever permanecer firmes na garantia dessa liberdade, pois não existe democracia sem imprensa livre nem imprensa que atue livremente, a não ser em uma democracia. Uma é garantia da outra e, reciprocamente, não podem se desprezar.

Ao fazer, pois, essas considerações, na oportunidade em que também saudamos o Governador Aécio Neves pelo prêmio conquistado, queremos fazê-lo destinatário de nossas esperanças, de que será, no Congresso Nacional, uma voz firme e decidida, a reverberar as expressões mais altas do povo de Minas em favor de todas as liberdades, de pensamento, de expressão, de crença, e cuja atuação será marcada pela defesa intransigente de uma imprensa livre. De nossa parte, Senador Aécio Neves, esteja certo de que não faltará o apoio e a solidariedade nessa caminhada, que certamente será empreendida sob a contínua inspiração de seu avô Tancredo Neves e que levará sempre em conta a posição de Minas como ponto de equilíbrio da Federação de que falava Afonso Arinos: "Minas é o centro, e o centro não quer dizer imobilidade, porém peso, densidade, nucleação, vigilância atenta, ação refletida, mas fatal e decisiva". Com essa ação refletida e com a mesma vigilância, estaremos permanentemente atentos para honrar a bandeira de Minas e dizer que jamais ficaremos imobilizados quando estiver em risco a liberdade em todas as suas expressões.

Com essas palavras, Sr. Presidente, e com a certeza do dever cumprido, terminamos mais um ano de muitas conquistas. Amanhã, quando ocorrer a diplomação, estaremos juntos com o ex-Governador e Senador Aécio Neves, diplomando também o ex-Presidente e Governador Itamar Franco, numa prova de que Minas continua unida, buscando os ideais de liberdade, o seu crescimento e desenvolvimento. Ao assumir amanhã a diplomação, aliás rediplomação, pois o Governador Antonio Anastasia o foi há quatro anos na qualidade de Vice, e agora como Governador, estará ele dando aos mineiros a tranquilidade de que Minas continua no caminho certo. E nós daqui, desta Casa, do Parlamento, numa só corrente, torcemos para que a imprensa seja livre e para que Minas continue a crescer, honrando tradições desse povo batalhador, guerreiro, humilde e vitorioso. Assim encerro as minhas palavras, agradecendo penhoradamente a V. Exa. a deferência e também aos que puderam nos ouvir e ver pela TV Assembleia, reiterando os meus votos de feliz Natal e um próspero ano novo. A todos o meu muito obrigado,

Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, alegre-me que, ao fazer este pronunciamento, esta reunião seja presidida por V. Exa, meu grande amigo, a quem aprendi respeitar ao longo desses oito anos.

A minha palavra é de agradecimento. Em 2002, quando fui eleito Deputado Estadual, eu frequentava um curso de Direito. Confesso que, naquele momento, foi uma perda ter que interromper o curso. Eu frequentava o curso em Conselheiro Lafaiete. Em 2003, tentei transferência para Belo Horizonte, mas não consegui. Neste comentário, não há nenhuma crítica a quem consegue estudar longe. Só quero ressaltar que procurei levar a sério meu trabalho e dedicar todo o meu tempo, principalmente às terças, quartas e quintas-feiras a esta Casa, o que me levou a optar por deixar o curso.

Hoje, quando olho para trás, alcançando esses oito anos, consigo compreender que todo o processo legislativo, todo o trabalho foi para mim algo muito superior ao que eu alcançaria em uma universidade. Por isso as minhas palavras, ao registrá-las aqui, encerrando esta legislatura, não poderiam ser outras senão de gratidão. Gratidão a todos e todas com os quais convivi ao longo desses oito anos; gratidão à minha equipe de trabalho. Aliás, parte dela, quando iniciei os trabalhos, era escolhida por lideranças da base. Iniciei meu trabalho com pessoas que foram eleitas, que passaram por um processo seletivo. Lideranças de um grupo de Municípios se reuniam e elegiam determinadas pessoas. Iniciei o trabalho com uma pessoa que fez campanha para outro Deputado, porém foi eleita para trabalhar comigo, eu acatei e trabalhou conosco até o ano passado, por uns sete anos. Esse é um exemplo.

Sempre procurei ouvir as bases porque o grande desafio de um Deputado é atuar aqui no Parlamento, mas também não virar as costas a quem o elegeu. O Deputado deve estar atento às demandas e à realidade do interior de Minas Gerais. Para nós, mineiros, o desafio é maior, pois vivemos em um Estado que possui 853 Municípios, com grande extensão territorial.

A extensão territorial para o Deputado que tem a consciência de que não é um Deputado Municipal ou Distrital, mas sim um Deputado Estadual, é um grande desafio. Ele tem de compreender as adversidades e as realidades das Minas, que são muitas, e fazer uma síntese a ser garantida no processo legislativo. O Deputado precisa legislar para todos.

À equipe vitoriosa de meu gabinete, quero registrar a nossa gratidão e o nosso reconhecimento pelo trabalho realizado ao longo desses oito anos. Registro também minha gratidão à equipe da assessoria coletiva, especialmente ao Carlão, que é quase ou mais que um Deputado, assim como a todos que nos deram assessoria, trabalhando muito, entregando-nos tudo quase mastigado. Fomos bem subsidiados e orientados. Valeu a convivência com toda a equipe! Sou grato sobretudo à Beth, que muito nos ajudou ao longo desses dois anos nas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. Minha gratidão também à Sãozinha e a todos da assessoria coletiva, que foram meus professores, com os quais aprendi muito. Por isso, sem dúvida alguma, digo que aqui foi para mim uma universidade ou até mais que isso. É importante também falar na equipe de assessores e Consultores das Comissões, que sempre me recebeu com muito carinho, mesmo eu fazendo parte da Oposição. Essa equipe é formada por pessoas amáveis, competentes e dedicadas, que sempre me respeitaram muito, até nas adversidades buscavam o entendimento. Constantemente se esforçavam para valorizar a ideia ou a iniciativa do Deputado, sem querer dar apenas um jeitinho. A vocês todos o nosso reconhecimento e a nossa gratidão pelo esforço dedicado em todas as Comissões pelas quais passei durante esses oito anos.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)\* - Ilustre Deputado Padre João, esse pronunciamento de V. Exa. referente ao encerramento de mais uma missão e caminhada traz-nos um sentimento de alegria. V. Exa., a partir de agora, assume outra tarefa, tão importante quanto aquela cumprida quando trabalhou em prol do povo de Minas Gerais, na luta por um Estado mais solidário. V. Exa. exerceu papel fundamental na Assembleia de Minas, liderando todos nós da Oposição, assim como a Bancada do PT-PCdoB, sempre construindo políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das pessoas. Agora sua tarefa é ajudar a construir, como já acontece a cada dia, um Brasil mais justo e soberano. V. Exa., como Deputado Federal, vai-nos representar em Brasília e ajudará a melhorar a qualidade do Parlamento Federal. Ficamos felizes e satisfeitos.

E nada mais simbólico, pois V. Exa. foi um dos Deputados mais atuantes e mais presentes junto ao movimento social organizado. Não é à toa que encerramos, há pouco, a última audiência pública desta Casa, nas Comissões: a audiência pública na Comissão de Educação, a pedido de V. Exa., para mais uma vez intermediar o cumprimento do acordo firmado pelo governo do Estado com os professores, com o Sind-UTE e assinado em maio de 2010, quando o governo se comprometeu a fazer concurso público para cargos efetivos de professores, também nas áreas de sociologia, filosofia e ensino religioso. V. Exa. estava lá, com o Sind-UTE, cobrando do governo o cumprimento desse acordo. Por isso V. Exa. terá um papel fundamental em Brasília. Todos nós que fomos liderados por V. Exa. teremos sempre a sua conduta, o seu comportamento e o seu exemplo de Deputado como exemplo para todos nós. E temos certeza de que, pelo seu estilo, V. Exa. não será daqueles Deputados federais que quando vão para Brasília esquecem-se daqui, da base. Esse não é o estilo de V. Exa., não é o seu feito. Sabemos, sim, que teremos um porta voz à altura da justiça social e dos movimentos sociais. Felicidades nesta nova tarefa, nesta nova jornada, nesta nova caminhada. Minas Gerais e, de forma muito especial, os trabalhadores e trabalhadoras estão muito bem representados em Brasília. Mais uma vez, felicidades, e conte sempre com seus amigos. Sucesso em Brasília.

O Deputado Padre João\* - Obrigado, Deputado Carlin Moura. Na pessoa de V. Exa., expressei nossa gratidão e o reconhecimento da parceria, do diálogo e do entendimento com o PCdoB. Desde quando aqui cheguei, com a companheira Deputada Jô Moraes, em 2003, essa parceria foi muito boa. Estávamos sempre juntos no debate político, na construção e mediação de conflitos, com a Deputada Jô Moraes e depois com V. Exa. Aos Deputados do PCdoB que aqui estiveram - Jô Moraes, V. Exa. - e ao partido o nosso respeito e a nossa alegria de estarmos juntos. É importante reconhecer também a parceria que tivemos com o próprio PMDB, que entendo como um momento rico na busca dos sonhos e do que esperamos para nossa Minas Gerais.

É com alegria que concedo aparte ao grande amigo e companheiro Deputado Doutor Viana.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Como vou fazer, Deputado, se V. Exa. não mais estará aqui para nos abençoar? Todas as vezes em que chego ao Plenário, antes de subir, quando encontro o Deputado Padre João, peço a benção a ele, que sempre nos abençoa. E agora? Ainda bem que estou descendo da Mesa.

Deputado Padre João, como disse o Deputado Carlin Moura, também um grande Deputado, companheiro e amigo, é com alegria que vemos a sua partida. Claro que sentiremos falta da convivência de todos os dias de um Deputado sempre presente, atuante, vibrante, grande líder, com espiritualismo, sem ser obstinado, exagerado, sem tomar atitudes que não sejam a favor da coletividade. Mas o melhor do Deputado Padre João é a sua maneira amigável de conviver. Vou sentir saudades, sim, ao passar por aquele local e ver a cadeira vazia, mas sinto alegria porque V. Exa. está levando essa vibração, seu sentimento de fraternidade e essa formação religiosa que não está exercendo em plenitude, mas está vivendo, praticando o bem aqui dentro, porque essa é uma missão que Deus nos dá, e aqui a missão é outra. Nunca considere nem vou considerar a carreira política como profissão. Não, essa é uma missão que Deus nos dá, e que o povo referenda, votando e nos colocando nesta Casa para representá-lo.

Não vou me alongar, mas desejo que V. Exa., em Brasília, realize tudo o que realmente defende, seus sonhos pela solidariedade humana, pelas causas sociais. Trabalhamos juntos em várias Comissões, principalmente na de Política Agropecuária. Que Deus o ilumine sempre, Deputado, e que o conduza no seu destino.

V. Exa. é um predestinado. Já foi padre e, agora, depois de oito anos nesta Casa, vai para Brasília com uma grande missão: continuar na defesa dos mais necessitados, dos mais carentes, dos que são excluídos. Que Deus o ilumine e o conduza da melhor maneira nessa nova vida, agora em Brasília como Deputado Federal. Leve deste seu amigo um abraço e a certeza de que a amizade sempre lhe foi muito fraterna e concreta. Muito obrigado pela convivência aqui, nos oito anos. Tenha a certeza de que irei visitá-lo em Brasília e lá pedirei a bênção mais uma vez.

O Deputado Padre João\* - É uma alegria. Será sempre um prazer. Muito obrigado, Deputado Doutor Viana, pelas palavras.

Na pessoa de V. Exa., permita-me abordar a questão partidária. Tive dois apartes, um do Deputado Carlin Moura, do PCdoB, outro do Deputado Doutor Viana, do DEM. V. Exa. é sempre do bem, graças a Deus. Com esse simbolismo, quero mostrar que nesses oito anos de convivência tivemos muitos embates, mas sempre se resguardou e se preservou o respeito. Não tenho nenhum inimigo. Não há nenhuma Deputada ou Deputado, ao longo desses oito anos, com quem eu tenha dificuldade de conversar, porque sempre preservaram o respeito pela minha pessoa. Por esse motivo, a minha palavra agora é de agradecimento pela convivência com cada Deputada e cada Deputado ao longo desses oito anos. No olhar de cada uma ou de cada um, quando vinham pedir a bênção, sempre valorizei essas questões. Sempre disse que Deus os abençoasse, que lhes concedesse vida e saúde. A vida já é uma bênção; a saúde, uma outra. É sempre o que desejo para cada um e que Deus os abençoe.

Deputado Doutor Viana, obrigado pela amizade e pela convivência. Na pessoa de V. Exa. agradeço essa convivência de fato com todos. Embates tivemos, mas nenhuma rusga, nenhuma inimizade, nenhum sentimento de mágoa ou qualquer tipo de ressentimento. Isso para mim é motivo de muita alegria, porque o respeito pelo ser humano e a amizade são o maior valor, é o que tem de ser preservado e cultivado a cada momento de nossa vida.

O Deputado Padre João\* - É com alegria também que concedo aparte ao grande amigo, companheiro, Deputado Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda - Caro amigo e companheiro Padre João, tive, na verdade, poucas oportunidades de apartear os colegas que estão fazendo as suas despedidas desta Casa, por estar exercendo outras atividades fora do parlamento. Inclusive não pude estar no momento em que o nosso Presidente e Vice-Governador fazia a sua despedida. Quem falou pela bancada foi o Vice-Líder, Deputado Sávio Souza Cruz.

Mas faço esse aparte na fala do querido amigo para dizer que para mim foi uma honra muito grande ter dividido a liderança do bloco do qual fizemos parte no ano passado e boa parte deste ano. Como Vice-Líder do bloco do qual o amigo foi líder, aprendi muito e pude ver na figura do Padre João muita sensibilidade para conduzir as negociações nesta Casa, muito equilíbrio, muita sensatez. Aliás, isso não poderia, de forma alguma, faltar a uma pessoa que tem como sacerdócio a sua principal função, considerando que o parlamento é a extensão desse sacerdócio.

Falo isso também como quem exerce o sacerdócio. Pude perceber que, de fato, Deus o abençoou e o colocou no lugar certo durante todo esse tempo em que esteve aqui, mas que agora está fazendo as malas e se transferindo para a Câmara mais alta do nosso Poder Legislativo, a Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que ali também o amigo desempenhará com muita responsabilidade, sabedoria e serenidade o mandato que lhe foi confiado.

No início da formação do bloco, algumas pessoas brincavam conosco dizendo: "mas, olha, como é isso agora? Temos um padre Líder e um pastor Vice-Líder?" Ainda alguns outros diziam: "Esse bloco está muito abençoado". E realmente estava, como continua, ainda que não mais na formação de bloco, com toda certeza as bancadas estão debaixo das bênçãos de Deus.

Meu aparte se encerra com uma oração para que Deus possa abençoá-lo no exercício de seu mandato em Brasília. Com toda certeza, entre os amigos que o nobre colega deixa nesta Casa, um está aqui e tem a oportunidade de apartear-lo neste momento, para também dizer que, sempre que precisar, poderá contar com a amizade sincera deste parceiro que V. Exa. pôde agregar neste seu último mandato aqui. Quem sabe, estará abrindo apenas parênteses no tempo para cumprir não sei quantos mandatos lá, mas, talvez, com a possibilidade que venha, como em alguns casos no futebol, encerrar a sua carreira no time em que jogou primeiro.

Que Deus o abençoe. Seja muito feliz nessa nova empreitada.

O Deputado Padre João\* - Obrigado, nobre colega Deputado Pastor Vanderlei Miranda. Permita-me destacar o termo pastor porque, assim, V. Exa. saberá que maior é o poder evangélico e maior é a responsabilidade em servir mais e da melhor forma. É com esse espírito e com esse compromisso que estaremos assumindo esse mandato na Câmara Federal, podendo servir mais e ainda melhor.

Agradeço de coração e quero que fique registrado aqui o meu agradecimento pela convivência, pela construção de políticas, e também de entendimentos junto aos servidores públicos, como representante também da Bancada do PMDB, na formação do bloco. Foi um momento rico, e essa riqueza continua com certeza nesse respeito, na amizade e na busca de nossos sonhos de garantir sempre mais a justiça e um Estado sempre mais forte. Muito obrigado. Que nossas palavras se estendam a todos os Deputados do PMDB.

Como já disse, é com esse compromisso de servir que assumiremos a Câmara Federal. A verdadeira política é o comprometimento com o bem comum, portanto o compromisso é com todos. Embasado sempre na formação cristã que recebi, tenho a maior clareza de que o serviço é para todos, mas a partir dos mais fracos, dos mais pobres e dos mais fragilizados. Acredito que com essa sensibilidade sempre procuramos aguçar e aprimorar através da prática do dia a dia. Portanto, estendo o meu agradecimento à convivência com todos os Deputados e Deputadas.

Quero ainda registrar o respeito que sempre tivemos pelos Presidentes. Quando aqui cheguei, o Presidente era o Deputado Mauri Torres, e o Líder do governo, o Deputado Alberto Pinto Coelho. Eles mantinham uma interlocução permanente, da mesma forma que eu, quando vim a ser Líder. Sempre procuramos fazer oposição de forma responsável. A nossa prioridade nunca foi difamar o governante, mas, sim, o bem do povo. Foi isso que buscamos fazer como Líder da Oposição, e, para chegar a um entendimento, muitas vezes foi preciso dialogar, conversar várias vezes em busca dessa construção. Sempre apostei no diálogo, porque não é possível entendimento sem diálogo, sem a humildade de sentar-se à mesa para defender o melhor para a coletividade.

Manifesto também o nosso respeito e a nossa gratidão ao Deputado Mauri Torres, Líder do governo. Desejamos ao Presidente Alberto Pinto Coelho êxito como Vice-Governador. Que a experiência que teve aqui, em toda uma vida dedicada ao Parlamento, seja levada ao Executivo, para que possa sempre valorizar esta Casa. Ele, melhor que ninguém, sabe quais são os grandes desafios de um Deputado, de todo o Parlamento. Apostamos que terá essa sensibilidade e será o interlocutor desta Casa junto ao governo. Esperamos ainda que ele, que sempre manteve interlocução com os movimentos sociais e que, às vezes a nosso pedido, foi o mediador desses movimentos junto ao governo, tenha êxito como Vice-Governador com as políticas públicas. Basta lembrar o que aconteceu nesta Casa em maio deste ano, ou seja, a interlocução com o Sind-UTE. Podemos dizer que o Deputado Alberto Pinto Coelho foi avalista de um acordo com os profissionais da educação, organizados

pelo Sind-UTE. A ele, todo o nosso reconhecimento e gratidão.

Por fim, quero reafirmar o nosso compromisso de trabalho na Câmara Federal. Aqui muito aprendi, por isso vou levar comigo tudo que fortalece a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável. Num Estado como Minas Gerais, as riquezas da terra, do solo, das águas e do clima são a grande alavanca para a economia. Isso é o que garantirá um desenvolvimento mais bem distribuído para todo o Estado e o País. O investimento na agricultura e na pecuária é que irá evitar o inchaço dos grandes centros, o crescimento desordenado da população e, por consequência, o aumento da violência. O importante é garantir qualidade de vida. Foi com essa bandeira que muitos votaram em mim, por isso venho a esta tribuna, hoje, para reafirmar esse compromisso.

O desenvolvimento regional tem de levar em conta a diversidade das regiões. Cada região precisa de um estudo específico para se desenvolver. Outro ponto importante é o acesso à terra e à moradia - o sonho de todas as pessoas. Assim, nessa despedida à Casa, não poderia deixar de reafirmar todos esses compromissos na Câmara Federal. Continuarei empunhando essas bandeiras, esses sonhos. Quem não tem o sonho de ter acesso a sua casa? Quantos trabalhadores em Minas ainda trabalham em terra dos outros? Trabalham na colheita e têm de dividir a colheita porque trabalham à meia ou à terça. Essa é uma grande injustiça, porque quem trabalha a terra precisa ter direito a seu terreno para trabalhar e ter nele a sua colheita.

Outro ponto que foi referendado pela sociedade, pelos 111.651... Quero só aproveitar: representando, aqui estão o Robson e o Edgar, que fazem parte de nossa assessoria. Na pessoa deles, quero agradecer a toda a nossa equipe, seja a que trabalha no gabinete, seja a daqueles que trabalham pelo interior. O nosso abraço também para a Jenifer, estendendo-o a todos os Vereadores, ao Vereador Ricardo, que sempre são construtores. Quem trabalha na base tem o nosso reconhecimento e a nossa gratidão.

Retomo falando dos nossos outros compromissos que assumimos e que tiveram apoio: a educação e a cultura. Hoje foi com chave de ouro que encerramos a última audiência pública, que foi da educação. Isso em razão da demanda que existe. Primeiro, existe a demanda pela realização de concurso público. A maneira mais justa de termos profissionais à frente das políticas públicas é por concurso público. No encerramento da greve, foi feito o acordo de que haveria concurso até julho. No caso, houve o encerramento do movimento de greve com esse acordo assinado.

Na audiência de hoje, discutimos a data precisa para a realização do concurso, já que não foi feito ainda. E que se incluam no edital os cargos para professores de ensino religioso, filosofia e sociologia. Na Câmara Federal, continuaremos com o nosso compromisso com a educação, a educação do campo e da cidade.

Entendo que a educação do campo tem de ser tratada diferentemente. Deputada Rosângela Reis, é inadmissível uma criança, para ter acesso à escola, ter de levantar-se às 4 horas da manhã. Isso é ainda uma realidade nossa aqui em Minas Gerais. É uma realidade do Brasil. Investir na educação garantirá essa acessibilidade, além da qualidade e da diversidade. Temos de olhar essas questões. Por isso a nossa opção nessa linha de compromisso com a educação e com a cultura.

Quanto à cultura, ela é a nossa grande riqueza. Entendo assim também a cultura popular, por isso a nossa opção. É lamentável, em uma noite, um agente político - e acontece nas prefeituras - gastar R\$400.000,00 ou R\$500.000,00 em um "show". Pega-se todo o aparato da dupla, dos cantores, de sons e foguetório e gastam-se R\$500.000,00.

Às vezes, um grupo de congado, a banda da corporação musical ficam o ano inteiro atuando, mas não recebem de incentivo sequer R\$10.000,00. É uma realidade triste. Na verdade, temos de resgatar a cultura popular. Isso se estende também à nossa culinária, tão rica. Por isso, reafirmamos o nosso compromisso dentro da educação e cultura, mas com esse olhar diferenciado pela cultura popular, com tantas expressões, seja dos índios, seja dos negros. Quanta riqueza na música e na dança, que não são ainda valorizadas. Promovem grandes "shows", mas não se consegue enxergar esses grupos.

Outro ponto que reafirmamos - e por isso quero deixá-lo registrado aqui também nesta despedida - refere-se às políticas públicas para a mulher, que tem de ser vista com justiça. Temos de fazer aqui o nosso mea-culpa porque a mulher é quem mais trabalha e vem contribuindo com a Nação, mas ainda com salários diferenciados.

Devemos enxergar que se trata de uma questão de gênero e buscar justiça. Talvez haja desgaste na palavra "igualdade", mas se trata de justiça. Às vezes, quem mais trabalha é menos valorizado. É importante que haja um eixo de políticas públicas diferenciadas para a mulher e também para a juventude, outra área de nossa atuação.

Não é possível avançarmos sem enxergar o jovem como protagonista do processo. Só porque é jovem, sua opinião não vale? Às vezes, ele é ignorado na escola, na sociedade, na política como um todo e até dentro de casa pelos próprios pais. Deixamos esse compromisso de trabalho e dedicação, entendendo que o poder que nos foi conferido significa serviço.

Deixo a nossa gratidão, externando mais uma vez o agradecimento aos que trabalham nesta Casa: seguranças, câmeras, todos os funcionários. Somos alegres pela convivência e respeito recíproco que sempre tivemos nesta Casa.

Quero ressaltar que houve esforço em meu trabalho. Perdoem-me se não consegui sempre o sucesso. Companheiro e colega Carlão, sempre houve o esforço de nunca confundir a tribuna com o púlpito. Aqui sempre agi como político e Deputado. Da mesma forma, nunca confundi o altar e o púlpito com a tribuna do Parlamento. Saber distinguir os espaços e o tempo é importante. É com essa consciência tranquila que, de certa forma, encerramos os trabalhos nesta Casa. Muitas vezes, recorreremos à Assembleia de Minas como Deputado Federal, participando de audiências públicas na luta pelas rodovias BR-381 e BR-040, pela disponibilização das redes ferroviárias à população, pelo avanço da destinação justa das terras públicas devolutas, pelo fortalecimento da agricultura familiar. A nossa luta não para. Lutamos para garantir que cada Estado, que cada unidade da Federação cumpra a Constituição, no que diz respeito ao investimento na saúde e na educação. Estamos vivendo um momento simbólico de despedida, mas jamais de abandono, de desprezo, de não participação. A interlocução da Câmara Federal com as Assembleias Legislativas é indispensável, até mesmo para garantir que o que for votado na Câmara Federal tenha o respaldo de todos os Estados.

O primeiro desafio que abraçaremos é o empenho pela reforma política e contamos com a Assembleia Legislativa para envolver todo o Estado de Minas. Chegamos ao limite. Não suportamos mais um processo eleitoral nos moldes em que vige hoje. É injusto e fere a democracia. Não podemos dizer que há democracia nos moldes em que hoje vivemos, quando prevalece o poder econômico e a ignorância do valor partidário. Se somos eleitos, o somos por um partido político. A razão para a existência de um partido político, que tem uma bandeira, é ter um projeto para uma nação com todas as linhas diferenciadas para a saúde, a agricultura e a educação, um projeto de Estado como um todo. Aí, sim, há razão para a existência de um partido.

Essa reforma política é urgente. Espero estar aqui em 2011, como Deputado Federal, discutindo essa urgente reforma. Não há como ser protelada. Creio que chegamos ao limite dessa injustiça, que fere a democracia.

Agradeço a paciência da nossa Presidente Rosângela Reis. Muito obrigado pela compreensão, pela amizade e pela convivência nesta Casa ao longo deste mandato. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DO SR. PRESIDENTE

Na data de 20/12/10, o Sr. Presidente, nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/04, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/93, 5.198, de 2/5/01, e 5.295, de 15/12/06, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/01, 2.401, de 16/7/07 e 2.491, de 9/8/10, assinou os seguintes atos:

dispensando Hugo Antônio Avelar da Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Projetos Institucionais;

designando Patrícia de Fátima Andrade Santos para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Projetos Institucionais.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2010

Número DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 105/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 7/1/2011, às 10 horas, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a contratação de empresa de engenharia para execução de sondagem de solo.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Gerência de Apoio ao Processo Licitatório - GAPL - da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

### Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de energia elétrica segundo estrutura tarifária horo-sazonal verde, para uso exclusivo em sua unidade consumidora na Rua Rodrigues Caldas, 79, Santo Agostinho, Belo Horizonte. Vigência: 60 meses a contar de 21/12/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de energia elétrica segundo estrutura tarifária horo-sazonal verde, para uso exclusivo em sua unidade consumidora na Rua Dias Adorno, 300, Santo Agostinho, Belo Horizonte. Vigência: 60 meses a contar de 21/12/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cemig Distribuidora S.A. Objeto: fornecimento de energia elétrica segundo estrutura tarifária horo-sazonal verde, para uso exclusivo em sua unidade consumidora na Rua Rodrigues Caldas, 30, Santo Agostinho, Belo Horizonte. Vigência: 60 meses a contar de 21/12/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

### Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Faxcom Comércio e Manutenção Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em aparelhos de fac-símile. Vigência: 12 meses a contar de 12/2/2011. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.